



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de junho de 2012

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

A Secretaria Municipal da Ação Cultural nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Literário XII Premio Escriba de Poesias conforme Lei Nº 5.194/02 e suas alterações.

Fazem parte da Comissão:

- PRESIDENTE - Felisbino de Almeida Leme – representante da Academia Piracicabana de Letras
- Aracy Duarte Ferrari – representante da Academia Piracicabana de Letras
- Natasha Araújo Fernandes- representante do Clube dos Escritores de Piracicaba
- Ana Marly Oliveira Jacobino – representante do Sarau Literário Piracicabano
- Raquel Delvage – representante do Centro Literário de Piracicaba
- Fausto Rodrigues Neto - SEMAC
- Jorge Camargo Rodrigues-SEMAC
- Dante Roberto Maciel Blezins Oliveira-SEMAC
- Antonio Felogênio de Pula Junior-SEMAC
- Lucila M Calheiros Silvestre-SEMAC

Rosângela Camolese  
Secretária Municipal da Ação Cultural

Lucila M Calheiros Silvestre  
Gestora de Projetos Educativos e Culturais

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 41/12

Execução de obras para melhoria e reforma dos sanitários no Centro Cívico, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP e FORMA ENGENHARIA LTDA. EPP, DELIBEROU** por **HABILITAR** as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **27/06/2012 às 14h** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**. Publique-se.

Piracicaba, 14 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 42/12

Elaboração de projetos básicos e executivos de obras viárias, obras de arte e obras correlatas para melhorias no sistema Viário (e outros) do Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade da planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa **CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA**. Publique-se.

Piracicaba, 14 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/12

Substituição de domos no Terminal Central de Integração, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como participante a empresa: **VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA**. Publique-se.

Piracicaba, 14 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 40/12

Realização de concurso público de provas e/ou de provas e títulos para provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, constantes do Anexo I, com a aplicação de provas objetivas.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos anexos e atestados de experiência, tendo como participantes as empresas: **PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA. – EPP, CKM SERVIÇOS LTDA. EPP e PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa **PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** por descumprir o item 7.2.8. (apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata com outra razão social) e **HABILITAR** as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **27/06/2012 às 14h** a abertura dos envelopes de nº **02 - Proposta**. Publique-se.

Piracicaba, 14 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 54/12

Execução de obras para reforma de imóvel apoio ao Tiro de Guerra, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., MV CONSTRUTORA LTDA. EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP e CONSTRUTORA UNAI LTDA. EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 14 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/12

Execução de obras para cobertura de quadra poliesportiva em escola municipal no bairro Costa Rica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento ao recurso, **DELIBERA** a presente Comissão por **REVER SUA DECISÃO**, proferida no dia 15/05/12, **INABILITANDO** assim, a empresa **CONSTRUTORA UNAI LTDA. EPP** por

descumprir o item 7.2.3 (não apresentou Prova de Regularidade de Tributos Estadual – ICMS). Sendo assim, fica marcado para o dia **27/06/2012 às 14h** a abertura dos envelopes de nº **02 – Propostas** das empresas **HABILITADAS** na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural Educacional "Floralvaldo Coelho Prates". Publique-se.

Piracicaba, 14 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/12

Aquisição e instalação de 100 (cem) abrigos de parada de ônibus, confeccionado em aço carbono, estrutura metálica em fibra de vidro e banco de madeira.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos recursos interpostos pelas empresas **POLIART COBERTURAS EM POLICARBONATO E COMÉRCIO LTDA. EPP e CAED INDUSTRIAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. EPP**, e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral e Memorando da Unidade Requisitante que dá provimento ao recurso, **DELIBERA** a presente Comissão por **REVER SUA DECISÃO**, proferida no dia 17/04/12, **HABILITANDO**, assim, as empresas **CAED – INDUSTRIAL, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP, VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, KRATEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., T.S OLIVEIRA – PUBLICIDADE ME, POLIART COBERTURAS EM POLICARBONATO E COMÉRCIO LTDA. EPP e COESA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.,** e mantendo a **INABILITAÇÃO** da empresa **APOIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. ME** por descumprir o item 7.2.3 (não apresentou a Prova de Regularidade de Tributos Estadual – ICMS). Sendo assim, fica marcado para o dia **19/06/2012 às 14h** a abertura dos envelopes de nº **02 – Propostas** das empresas **HABILITADAS** na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural Educacional "Floralvaldo Coelho Prates". Publique-se.

Piracicaba, 14 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da pessoa abaixo relacionada nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir desta publicação. O não comparecimento implicará no cancelamento do processo referente comércio ambulante.

MARIA TERESA MARIANO

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2012

Objeto: Aquisição de máquinas de costura.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
VIP COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA – EPP.	01, 02, 03 e 04.

Piracicaba, 11 de junho de 2012.

Maria Angélica F. S. Guercio  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Afastamentos 08/06/2012

Secretaria => S.M. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
133179 - NILZE MEIRE ITEPAN	Tratamento de Saúde	4	4	29/05/2012	01/06/2012
96706 - ANGELA ESTELA TROMBETA SANTOS	Tratamento de Saúde	15	15	16/05/2012	30/05/2012
154834 - PAULO EDUARDO FERNANDES LACORTE	Tratamento de Saúde	30	30	07/05/2012	05/06/2012

Secretaria => SECR. MUNIC. TRANSITO E TRANSPUBLICOS

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
97632 - MILSON ALEIXO DO AMARAL SANTOS	Doença em Pessoa da Família	1	1	30/05/2012	30/05/2012
138913 - FRANCISCO DORNAL DE ARRUDA	Auxílio Doença		3.143	25/05/2012	31/12/2020
138869 - EDISON CASTILHO DE CARVALHO	Doação de Sangue	1	1	24/05/2012	24/05/2012
139212 - NELSON ANTONIO BORTOLETTO	Tratamento de Saúde	180	60	23/05/2012	21/07/2012
177418 - ANTONIO JOSE SANTOS BATISTA	Auxílio Doença		3.146	22/05/2012	31/12/2020
139192 - MESSIAS REIS DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	15	15	21/05/2012	04/06/2012
123844 - ERNESTO LEAL RUIZ	Tratamento de Saúde	3	3	17/05/2012	19/05/2012
138913 - FRANCISCO DORNAL DE ARRUDA	Tratamento de Saúde	60	15	10/05/2012	24/05/2012
177418 - ANTONIO JOSE SANTOS BATISTA	Tratamento de Saúde	90	15	07/05/2012	21/05/2012

Secretaria => GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
106993 - GILSON APARECIDO ANDRADE	Tratamento de Saúde	2	2	31/05/2012	01/06/2012
141019 - EMILIO CARLOS MOLINA	Doação de Sangue	1	1	30/05/2012	30/05/2012
160402 - EDINALDO RIBEIRO SOARES	Doação de Sangue	1	1	30/05/2012	30/05/2012
110359 - ARLETE MONTEIRO MARTINS	Tratamento de Saúde	45	15	29/05/2012	12/06/2012
128965 - CLEUSA REGINA MATILDE LOURENCO BIASI	Tratamento de Saúde	16	16	29/05/2012	13/06/2012
122637 - WILSON ROSNI DOS SANTOS	Doação de Sangue	1	1	25/05/2012	25/05/2012
106028 - EVERTON FERREIRA DE JESUS	Doação de Sangue	1	1	24/05/2012	24/05/2012
105244 - JOSE MANUEL PAIXAO DA SILVA	Tratamento de Saúde	5	5	23/05/2012	27/05/2012
155337 - ALLAN FELIPE PAWAN	Doação de Sangue	1	1	22/05/2012	22/05/2012
106781 - YEDA MARIA BUENO	Doação de Sangue	1	1	22/05/2012	22/05/2012
122397 - MARCELO REGINALDO DA CRUZ	Doação de Sangue	1	1	21/05/2012	21/05/2012
100955 - SILVANO DOS SANTOS BENTO	Tratamento de Saúde	30	30	21/05/2012	19/06/2012
173912 - SILAS ROMUALDO JUNIOR	Tratamento de Saúde	5	5	18/05/2012	22/05/2012
155422 - PAULO SERGIO LOZANO	Doação de Sangue	1	1	18/05/2012	18/05/2012
106993 - GILSON APARECIDO ANDRADE	Tratamento de Saúde	1	1	18/05/2012	18/05/2012
160529 - JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	1	1	18/05/2012	18/05/2012
160402 - EDINALDO RIBEIRO SOARES	Doença em Pessoa da Família	1	1	16/05/2012	16/05/2012
155243 - FERNANDO ARDIANE	Doação de Sangue	1	1	14/05/2012	14/05/2012
160309 - ALEXANDRE RAFAEL NERY	Tratamento de Saúde	2	2	13/05/2012	14/05/2012
107056 - ELAINE MARIA MARCELINO ARAUJO	Tratamento de Saúde	1	0	13/05/2012	12/05/2012
160688 - SARA ROBERTA MORAES CORDEIRO	Tratamento de Saúde	1	1	12/05/2012	12/05/2012
173689 - FRANCISCO ORIEL DE ANDRADE	Doação de Sangue	1	1	11/05/2012	11/05/2012
126981 - DARIO QUERUBINO DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	10	8	10/05/2012	17/05/2012
130636 - ROSANA PIACENTINI	Tratamento de Saúde	90	30	10/05/2012	08/06/2012
104469 - RENATO CASARINI	Tratamento de Saúde	5	5	09/05/2012	09/05/2012
140956 - CARLOS ALBERTO BARBOZA	Doação de Sangue	1	1	02/05/2012	02/05/2012

Secretaria => SECR. MUNIC. DE SAUDE

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
171392 - VALERIA RIBEIRO DE ASSIZ	Tratamento de Saúde	15	15	31/05/2012	14/06/2012
172212 - FERNANDA DOS SANTOS PRATES	Gestante / Maternidade	120	120	30/05/2012	26/09/2012
122185 - BENEDITO APARECIDO BARBOSA	Tratamento de Saúde	6	6	30/05/2012	04/06/2012
173106 - SILVIA MARIA DE SOUZA ROCHA	Tratamento de Saúde	60	60	28/05/2012	26/07/2012
102131 - WEBER REYNOLDS CASELATO	Tratamento de Saúde	15	15	28/05/2012	11/06/2012
172909 - MARIA LUCIA LUCAS RODRIGUES	Gestante / Maternidade	120	120	28/05/2012	24/09/2012
138412 - IVONE LEZIER CANTONI	Tratamento de Saúde	5	5	28/05/2012	01/06/2012
122331 - MARCELO TULLIO TRICCA	Tratamento de Saúde	32	32	28/05/2012	28/06/2012
183927 - JESSICA JACQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	5	8	25/05/2012	01/06/2012
172636 - DANIELA ARMELIN	Tratamento de Saúde	10	5	25/05/2012	29/05/2012
172151 - MARIA DE FATIMA PICILLO TAVARES	Auxílio Doença		3.143	25/05/2012	31/12/2020
194684 - FLAVIA DIAS SOARES DE SA	Tratamento de Saúde	2	2	24/05/2012	25/05/2012
173106 - SILVIA MARIA DE SOUZA ROCHA	Tratamento de Saúde	4	3	24/05/2012	26/05/2012
164629 - JUREMA GIROLAMO VILARINHO	Doença em Pessoa da Família	30	30	23/05/2012	21/06/2012
192775 - CLAUDIA DE CASSIA SOUZA DA SILVA	Tratamento de Saúde	1	0	22/05/2012	21/05/2012
146538 - LUCILENE APARECIDA F DOS SANTOS	Tratamento de Saúde	60	15	22/05/2012	05/06/2012
168305 - JULIANA SOTO	Tratamento de Saúde	7	5	21/05/2012	25/05/2012
138412 - IVONE LEZIER CANTONI	Tratamento de Saúde	5	5	21/05/2012	25/05/2012
184352 - MARCELA CAMILA DE PAULA BUENO	Gestante / Maternidade	120	120	21/05/2012	17/09/2012
192742 - CLEIDE MARIA DA SILVA ALVES	Tratamento de Saúde	4	3.150	18/05/2012	31/12/2020
118481 - ROSANGELA NEVES DE SENNA	Tratamento de Saúde	1	0	17/05/2012	16/05/2012
84334 - AIRTON TENTURA	Tratamento de Saúde	3	3	17/05/2012	19/05/2012
63709 - ANTONIO DONIZETTI BIAZZI	Tratamento de Saúde	3	3	16/05/2012	18/05/2012
168533 - APARECIDA DONIZETTI SALVADINO LOPES	Tratamento de Saúde	3	3	16/05/2012	18/05/2012
168285 - ANDREIA INACIO LUZ	Tratamento de Saúde	1	1	16/05/2012	16/05/2012
147973 - LIA MARA COGO	Tratamento de Saúde	15	108	16/05/2012	31/08/2012
176353 - DINAIR GONCALVES SILVA AMERICANO	Tratamento de Saúde	4	4	15/05/2012	18/05/2012
178853 - FABIANA CARLA DE SOUZA MAGRINI	Tratamento de Saúde	4	2	15/05/2012	16/05/2012
147729 - JUNIA HELENA PERRONE	Tratamento de Saúde	5	3	14/05/2012	16/05/2012
152147 - ADRIANA CRISTINA BERTOLA	Tratamento de Saúde	5	5	14/05/2012	18/05/2012
124102 - LILIAN FRANCISCO DE ALMEIDA	Doença em Pessoa da Família	180	180	14/05/2012	09/11/2012
177951 - JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	5	3	14/05/2012	16/05/2012
148077 - SUELEN DE ANGELO MANOEL RIBEIRO	Tratamento de Saúde	60	30	12/05/2012	10/06/2012
80328 - JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	7	5	11/05/2012	15/05/2012
122331 - MARCELO TULLIO TRICCA	Tratamento de Saúde	15	15	11/05/2012	25/05/2012
172416 - KATIA APARECIDA GUTIERREZ FERREIRA	Tratamento de Saúde	2	0	10/05/2012	09/05/2012
146538 - LUCILENE APARECIDA F DOS SANTOS	Tratamento de Saúde	2	0	10/05/2012	09/05/2012
172151 - MARIA DE FATIMA PICILLO TAVARES	Tratamento de Saúde	20	15	10/05/2012	24/05/2012
193025 - LUCILENE DE ALBUQUERQUE	Doação de Sangue	1	1	09/05/2012	09/05/2012
179808 - LOURDES LEANDRO POLES	Tratamento de Saúde	3	3	09/05/2012	11/05/2012
98481 - ANA MARIA CAVIOLI	Tratamento de Saúde	90	84	09/05/2012	31/07/2012
147973 - LIA MARA COGO	Tratamento de Saúde	15	8	08/05/2012	15/05/2012
149793 - FRANCISCO CARLOS MALOSA	Tratamento de Saúde	13	13	08/05/2012	20/05/2012
87549 - FRANCISCO CARLOS MALOSA	Tratamento de Saúde	13	13	08/05/2012	20/05/2012
192913 - IARA ALVES DE CARVALHO	Tratamento de Saúde	1	1	08/05/2012	08/05/2012
197813 - LUIS CLAUDIO STURION	Tratamento de Saúde	3	3	08/05/2012	10/05/2012
143722 - ASTRID DORVANI CARDOSO	Tratamento de Saúde	30	30	07/05/2012	05/06/2012

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
107752 - ALDA CORRER STENICO	Doença em Pessoa da Família	30	15	07/05/2012	21/05/2012
178853 - FABIANA CARLA DE SOUZA MAGRINI	Tratamento de Saúde	7	5	07/05/2012	11/05/2012
190939 - GILBERTO PESSATO JUNIOR	Auxílio Doença		3.162	06/05/2012	31/12/2020
181586 - ADRIANA BRANDAO DE DEUS ROCHA	Gestante / Maternidade	120	120	05/05/2012	01/09/2012
146607 - RAFAEL SORENSEN	Doação de Sangue	1	1	04/05/2012	04/05/2012
194774 - GRAZIELA APARECIDA LUQUARI	Tratamento de Saúde	5	5	03/05/2012	07/05/2012
172184 - CRISTIANE DA SILVA BUENO	Auxílio Doença		47	03/05/2012	18/06/2012
192742 - CLEIDE MARIA DA SILVA ALVES	Tratamento de Saúde	15	15	03/05/2012	17/05/2012
161691 - JULIANA LUZIA GROSSO FRMNO	Gestante / Maternidade	120	120	02/05/2012	29/08/2012
98481 - ANA MARIA CAVIOLI	Tratamento de Saúde	90	7	02/05/2012	08/05/2012
146122 - WAGNER RAMOS	Tratamento de Saúde	30	15	01/05/2012	15/05/2012
194521 - SANDRA MARIA CUNHA VIDAL E SILVA	Auxílio Doença		24	01/05/2012	24/05/2012

Secretaria => SECR. MUNIC. DE ACAO CULTURAL

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
97233 - VALMERI CRISTINA DIDONE	Tratamento de Saúde	15	15	30/05/2012	13/06/2012

Secretaria => SECR. MUNIC. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
66048 - JOSE ORLANDO DE ALMEIDA	Tratamento de Saúde	45	45	28/05/2012	11/07/2012
66048 - JOSE ORLANDO DE ALMEIDA	Tratamento de Saúde	7	7	21/05/2012	27/05/2012

Secretaria => SECR. MUNIC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
174252 - RENATA LIMA	Tratamento de Saúde	1	1	28/05/2012	28/05/2012
122755 - ANTONIO JOSE VICENTE	Doação de Sangue	1	1	22/05/2012	22/05/2012
60959 - OJANE LINO DA SIQUEIRA	Tratamento de Saúde	15	15	17/05/2012	31/05/2012
60959 - OJANE LINO DA SIQUEIRA	Tratamento de Saúde	15	15	02/05/2012	16/05/2012
174252 - RENATA LIMA	Tratamento de Saúde	1	1	02/05/2012	02/05/2012

Secretaria => SECR. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
820581 - DANIELA MARIA SBRWATTI	Tratamento de Saúde	2	2	31/05/2012	01/06/2012
820675 - ZELIA DOS REIS	Tratamento de Saúde	15	15	30/05/2012	13/06/2012
168101 - SANDRA CRISTIANA FORTI BUENO	Tratamento de Saúde	5	5	27/05/2012	31/05/2012
191441 - ANA PAULA MARCHINI	Tratamento de Saúde	10	10	15/05/2012	24/05/2012
165209 - LUCIA REGINA MARANHO BERTAO	Tratamento de Saúde	1	1	14/05/2012	14/05/2012
128908 - ANA LUCIA JORGE CURI	Tratamento de Saúde	9	9	10/05/2012	18/05/2012
191441 - ANA PAULA MARCHINI	Tratamento de Saúde	1	1	07/05/2012	07/05/2012
126415 - MARIA ISABEL SCHIAVANO	Tratamento de Saúde	10	10	07/05/2012	16/05/2012

Secretaria => SECR. MUNIC. DE OBRAS

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
133341 - CLAUDIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	180	20	31/05/2012	19/06/2012
189814 - JULIA CORREA	Tratamento de Saúde	2	1	24/05/2012	24/05/2012
194587 - EVERTON CARLOS MONTEBELO DE LIMA	Auxílio Doença		3.146	22/05/2012	31/12/2020
166518 - RAUL NAVE PRATTI	Tratamento de Saúde	3	0	16/05/2012	15/05/2012
194587 - EVERTON CARLOS MONTEBELO DE LIMA	Tratamento de Saúde	15	15	07/05/2012	21/05/2012

Secretaria => SECR. MUNIC. DE EDUCACAO

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
83721 - APARECIDA BENEDITA ALVES	Auxílio Doença		3.137	31/05/2012	31/12/2020
191417 - ROSELAINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	Tratamento de Saúde	3	3	31/05/2012	02/06/2012
191409 - ALESSANDRA PATRICIA ASSUMPCAO					



Table with columns: ID, Name, Function, Quantity, Date, and Status. Lists various municipal employees and their details.

Table with columns: ID, Name, Function, Quantity, Date, and Status. Lists various municipal employees and their details.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2012

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piraicabá, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. ANDRÉ VIEIRA MACHADO, R.G. 26.344.523-9, em 08.06.2012, do cargo que exerce em caráter efetivo de Eletricista, referência 07-A, junto a Secretaria Municipal de Obras.

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. ANDREZA GENOVEZ PINTO, R.G. 32.342.218-4, em 11.06.2012, do cargo que exerce em caráter efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. IVAN CESAR CANETTO, R.G. 28.737.791-X, em 14.06.2012, do cargo que exerce em caráter efetivo de Digitador, referência 09-A, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

- EXONERANDO o servidor Público Municipal Sr. IVAN CESAR CANETTO, R.G. 28.737.791-X, em 14.06.2012, das atribuições inerentes a Função Gratificada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. JORGE CAMARGO RODRIGUES, R.G. 44.761.529-4, em 15.06.2012, do cargo que exerce em comissão de Agente Cultural, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. SILVIA APARECIDA FABBRO ANTONELLI, R.G. 11.534.001-4, em 14.06.2012, do cargo que exerce em caráter efetivo de Assistente Social, referência 13-A, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. WILLIAMS SANDRS FONSECA, R.G. 33.839.274-9, em 15.06.2012, do cargo que exerce em comissão de Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Obras.

- DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sr. IVAN CESAR CANETTO, R.G. 28.737.791-X, em 15.06.2012, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 16-A, função criada pela Lei Municipal nº 6913 de 08 de novembro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. CAMILA AMARAL OKASIAN, R.G. 41.260.047-X, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5232/02 e 6618/09.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. EDNA MARIA PERES DESUO, R.G. 16.342.400-7, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 3958/95.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. ELIANE APARECIDA FISCHER GONÇALVES, R.G. 24.426.425-9, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5232/02 e 6618/09.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Mu-

nicipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. ELIS REGINA FERREIRA DA SILVA BLUMER, R.G. 13.655.382-5, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 3958/95.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. FERNANDO PRESOTTO, R.G. 27.634.509-5, para exercer o cargo efetivo de Agente Fiscal de Rendas, referência 08-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/96.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. FLAVIO GUIRADO TIVERON, R.G. 21.499.544-6, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5232/02 e 6618/09.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. FRANCIELY DA SILVEIRA, R.G. 33.509.370-X, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 3958/95.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. IVAN CESAR CANETTO, R.G. 28.737.791-X, para exercer o cargo efetivo de Agente Fiscal de Rendas, referência 08-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/96.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. MAIKEL GUILHERME DE CAMPOS, R.G. 40.253.474-8, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5232/02 e 6618/09.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. MATEUS PIRES DE CAMARGO, R.G. 17.992.317-1, para exercer o cargo efetivo de Tratorista, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 3958/95 e 4064/96.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. RAQUEL BESSI, R.G. 22.851.448-4, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5232/02 e 6618/09.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. VALERIA DE SOUZA GUERRA, R.G. 17.192.682-1, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 3958/95.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. VERIDIANA GIOVANETTI DA SILVA RICCI, R.G. 32.774.163-6, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 3958/95.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. VLADIMIR FRANCISCO OLEGARIO, R.G. 16.342.182-1, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5232/02 e 6618/09.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2012
Aquisição de eletroeletrônicos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: LUCIMARA ZÉRIO EPP, DIVERSA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. EPP, COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA., HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. ME, J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP, C16 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME, MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRÔNICOS ME, JBNONACH DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. EPP, AB DALFRÉ ME, TABOADO MATOGROSSENSE COMERCIAL LTDA. EPP, MIXPRÓ – PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP e VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME, DELIBEROU por DESCCLASSIFICAR parcialmente as propostas das empresas: JBNONACH DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. EPP nos itens 03, 04, 05, 07, 11, 13, 15 e 16, C16 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME no item 05, VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME no item 05, TABOADO MATOGROSSENSE COMERCIAL LTDA. EPP nos itens 05, 06, 07 e 09, DIVERSA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. EPP nos itens 05 e 17, HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. ME nos itens 05 e 17, A B DALFRÉ ME no item 05, LUCIMARA ZÉRIO EPP no item 05, J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP no item 05, COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP nos itens 05 e 07, MIXPRÓ – PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP nos itens 05, 09 e 10 e COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA. nos itens 01, 03, 05, 08, 09, 10, 11 a 18 por não atenderem as especificações do edital e CLASSIFICAR as demais propostas. Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens: 01, 04, 05, 06, 07 e 12 para a empresa MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRÔNICOS ME, 02, 10 e 15 para a empresa C16 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME, 03 para a empresa HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. ME, 08 para a empresa A B DALFRÉ ME, 09 e 11 para a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP, 13 para a empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, 14, 17 e 18 para a empresa JBNONACH DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. EPP. O item 16 fica cancelado a pedido da Unidade Requisitante para análise da descrição do produto. Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piraicabá, 14 de junho de 2012.
Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 82/2012
Fornecimento parcelado de material de enfermagem e odontológicos.

Comunicamos que houve alterações no edital, conforme segue:

5. Documentação Complementar:

Onde-se lê:

5.1. Apresentar Declaração de que a empresa possui Autorização de Funcionamento do Mapa - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como Licença Sanitária Estadual ou Municipal, para exercer a atividade de comercialização e venda de materiais de enfermagem e odontológicos, e que se compromete a apresentá-los quando da assinatura do contrato.

Leia-se:

5.1. Apresentar Declaração de que a empresa possui Autorização de Funcionamento da empresa vencedora, bem como Licença Sanitária Estadual ou Municipal, para exercer a atividade de comercialização e venda de materiais de enfermagem e odontológicos, e que se compromete a apresentá-los quando da assinatura do contrato

Diante do exposto fica mantida a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 22/06/2012, às 08 horas.

O comunicado de alteração encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.licitapira.piraicababa.sp.gov.br e na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 8h30 às 9h00. Fone (19) 3403-1020, Fax (19) 3403-1024.

Publique-se.

Piraicabá, 14 de junho de 2012.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2012  
PRORROGAÇÃO IV

**OBJETO:** Aquisição de veículo zero Km.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/06/2012 às 8h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 28/06/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 14 de junho de 2012

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe de Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2012

**OBJETO:** aquisição de licença Microsoft School Agreement Subscription pelo período de 01 ano.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/06/2012, às 08h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 28/06/2012, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 14 de maio de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimonio  
Diretora

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 09/2011, no emprego de Auxiliar Administrativo, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome  
35º Beatriz Ribeiro de Mello  
Piracicaba, 08 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no cargo de Professor de Educação Física em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome  
98º Silvia Cristina Strapasson  
102º Robson Ykio Kumahara  
113º Mario Lucio de Amorim Filho  
Piracicaba, 06 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Almoxarife, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome  
20º Ana Carolina Rocha de Moura  
Piracicaba, 06 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Agente de Zoonoses, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome  
27º Jessica de Oliveira  
Piracicaba, 06 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

SEMPEM

A Junta Médica Oficial, reunida no dia 11 de abril de 2012, concluiu pela ADAPTAÇÃO e/ou TRABALHO RESTRITO DEFINITIVA, para a servidora **Bessel Basso Mattos Rebeis**, número funcional **086 105**, ocupante de cargo de Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal nº. 1972, e o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo,

Piracicaba, 11 de abril de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2010, no emprego de Assistente de Ação Educativa e Programação, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome  
4º Priscila Salvaia  
Piracicaba, 06 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Auxiliar de Biblioteca, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome  
30º Neusa Maria Saciloto Piotto  
Piracicaba, 06 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome  
225º Mariana Lopes Pena paschoalon  
Piracicaba, 06 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) no dia 01 de junho de 2012, às 09:00, e às 14:00 horas respectivamente, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 01/2008 Cargo/emprego: Agente de Zoonoses  
24º Patrik Ernandes Claudino  
25º Marcelo Alexandre Chierigatti

Edital nº 01/2008 Cargo/emprego: Professor de Educação Física  
104º Ana Paula Araujo de Abreu

Piracicaba, 06 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionado aprovado(a) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) nos dias 29 de maio de 2012 às 14:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 01/2008 Cargo/emprego: Almoxarife  
23º Arthur Tadeu Pianelli Rebocho  
Piracicaba, 06 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 09/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 15 de junho de 2012, às 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet, trazer cópia autenticada do RG;  
b) Carteira de Trabalho;  
Cópia Legível:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Ensino Fundamental Completo com conhecimento de aplicativos de escritório (Office);  
j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
l) Certificado de Reservista;

Auxiliar Administrativo:

Classificação Nome:  
43º Fernando Nicoletti Banik  
44º Elaine Moraes Bargiela Seguezzi  
45º Bruna Antoniali  
46º Marcos Rafael Berto  
47º Gisele Maria Mendes  
48º Juliano Longato  
49º Maria de Lourdes Souza Rosa  
50º Ana Paula de Almeida  
51º Natalia Alves de Camargo  
52º Luciano Alvarenga Monnerat  
53º Paulo Macedo Gonçalves  
54º Stefani Aline Tapia Crespio  
55º Angelica Rodrigues Maciel  
56º Carlos Alberto Proete Teixeira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 08 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2006 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 15 de junho de 2012, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;  
b) Carteira de Trabalho;  
Cópia Legível:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Curso Superior Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe;  
j) Certificado de Reservista;  
k) Cartão do Pis/Pasep;  
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Psicólogo:

Classificação Nome:  
5º Karina Kill  
6º Luciene Blumer

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 06 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Técnico em Enfermagem –em regime CLT- (edital nº 01/2010), para comparecer (em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 15 de junho de 2012, às 09:30 com os seguintes documentos:

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia autenticada de RG;  
b) Carteira de Trabalho;  
Cópia Legível:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;



- e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última eleição;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Curso Técnico de Enfermagem Completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem- COREN;
- j) Cartão do Pis/Pasep;
- k) 2 (fotos) fotos 3x4 recentes;
- l) Certificado de Reservista;

Classificação	Nome:
18ºRN	Ricardo Alves Esteves
98º	Ana Karina Furlaneto
99º	Roseli Bueno de Souza
100º	Rejiane Florinda Silva
101º	Maiara Rodrigues da Silva
19ºRN	Viviana Maria da Silva
102º	Sonia Aparecida Ferreira de Almeida
103º	Claudia Aparecida Chebel Labaki
104º	Angelita Fernanda Vendramim
105º	Adriana Cristina Menezes Maia
106º	Solange do Nascimento Bortoletto
107º	Angelica Pacheco Aguiar
108º	Silvana Aparecida de Oliveira Borges
109º	Joice Priscila Correa Nicolau
110º	Priscila Raquel de Souza Vale

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais que o numero de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 06 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 21/2012

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de junho de 2012.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
4546/1996	ELINALDO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
20845/1996	LEO AUGUSTO CASSAROTE	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
5998/1997	SIDINEI EUGENIO DE LIMA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
13281/1997	PAULO ROBERTO CARINHA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
1180/1998	JOSÉ NUNES DA SILVA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
4686/1999	MANOEL ADAO R. CORDEIRO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
26531/1999	GILBERTO RODRIGUES	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
13211/2000	CREUZA GESUINO DOS S. SOUZA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
17007/2001	ANA CAROLINA D. PEREIRA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
26594/2001	LUIS MACHI SOBRINHO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
23971/2004	VASCO F. LOUREIRO JUNIOR ME.	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
8526/2003	JEFFERSON CLAYTON SANTANA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
20099/2005	KLEBER LUIS DE BRITO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
23629/2005	JOSÉ CARLOS LEITE	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
90222/2007	ELIANE APARECIDA DE MELLO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
12753/2008	JAMES HENRIQUE STEFANINI	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
82598/2008	CARLOS EDUARDO F. DA ROCHA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
101827/2008	MARIA LUCIA P. BELLUCO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
31807/2009	EUDETE GONÇALVES SILVA LIMA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
77526/2009	LUIZ CARLOS LUCAS	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
77611/2009	MAURO GODDY	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
77858/2009	ABRAHÃO ZACARIAS MONFRINATO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
78619/2009	EDVALDO TRAJANO SILVA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
110241/2009	ANTONIO MAICHAK	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
117737/2009	JEFERSON CEZARINO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
121664/2009	PEDRO LUIS PATREZE	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
129457/2009	JOSE NILTON PEREIRA DE LIMA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
135811/2009	REINALDO NICOLAU IATAROLA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
137481/2009	CLAUDIO DAVI MURBACH	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
153046/2009	ODAIR ANTOLIN RODRIGUES	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
154345/2009	ISMAEL TABAI PINTO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
154705/2009	ANTONIO DE SOUZA CASTRO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
43106/2010	FERNANDO STOCCO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
125979/2010	ANA PAULA ORSI GOBBIN	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
147473/2010	JOÃO BATISTA COELHO DA SILVA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
51503/2011	LEANDRO FAZANARO	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
75449/2011	FERNANDO BENEDITO MAGALHÃES	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
75870/2011	LUCIANO POSSEBON	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO

79896/2011	RODOLFO RODRIGUES	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
93190/2011	JOSÉ ANTONIO BISSOLI	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
100870/2011	DANIEL NAGODE GALELI	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
146290/2011	ALEXANDRE FRANCISCO GOBETT	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
149701/2011	EDSON DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
2163/2012	CRISTIANO JOSE CORREA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
5475/2012	MARGARIDA CHIOQUETTE ALVES	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
6550/2012	PAULO JORDÃO DE MATTOS	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
15334/2012	HAVAN DIAS	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
20077/2012	MARCELIA BRIGIDA P. COSTA	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO
23046/2012	ELIEL ALVES	EDIFICAÇÃO- CONSTRUÇÃO

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 1 Junho 2.012  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002545/2012	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PALADIO
002546/2012	CONDOMÍNIO DOCE LAR PIRACICABA
002547/2012	CONDOMÍNIO DOCE LAR PIRACICABA
002549/2012	OLGA COSSARI RODRIGUES
002550/2012	PLANTERRA ANÁLISES, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA. - EPP
002551/2012	ARTEFAPÍ ARTEFATOS DE ARAME PIRACICABA LTDA.
002552/2012	SERGIO JORGE ROCA
002553/2012	JEFERSON LUCAS DOS SANTOS
002554/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002555/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002556/2012	PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
002557/2012	VILLAGE DAMHA PIRACICABA
002558/2012	ADD SOLUTIONS GESTÃO E TECNOLOGIA
002559/2012	SONIA CAROLINA PAGOTTO SALMOM
002560/2012	INES P. PARDI E OUTROS E OUTROS
002561/2012	PARQUE PIAZZA VENEZIA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
002562/2012	DIRCE PEREZ ROMANO
002563/2012	SENAC SÃO PAULO

Protocolos	Processo	Interessado
000126/2012	000947/2008	STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÃO LTDA		
000435/2012	001455/2008	HABITAT EMPREENDIMENTOS: "Deferido".
IMOBILIARIAS LTDA.		
000792/2012	001455/2008	HABITAT EMPREENDIMENTOS: "Concluído".
IMOBILIÁRIOS LTDA		
001338/2012	001455/2008	HABITAT EMPREENDIMENTOS: "Concluído".
IMOBILIÁRIOS		
001994/2012	001455/2008	LOTEAMENTO ONDAS DO PIRACICABA: "Concluído".
002244/2012	002717/2011	GELCLER MARQUES COSTA: "Arquivado".
002329/2012	000947/2008	RIO PARDO EMPREENDIMENTOS: "Deferido".
IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		
- LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA		
002361/2012	001652/2012	ISAEI GONÇALVES DE JESUS: "Concluído".
002408/2012	001683/2012	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA: "Indeferido".
VASSAO		
002409/2012	001684/2012	ANDREA CALDANA: "Deferido".
002410/2012	001594/2012	SANDER DE OLIVEIRA: "Indeferido".
002454/2012	001718/2012	JULIA MARIANA SPINOSA: "Indeferido".
002505/2012	001749/2012	DANILO ARAUJO SILVA PORTO: "Indeferido".
002512/2012	001755/2012	ANDERSON LAERTE TEIXEIRA: "Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 4 Junho 2.012  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002564/2012	COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTA CECÍLIA LTDA
002565/2012	REI DA BORRACHA DE PIRACICABA LTDA.
002566/2012	EDISON GALENDE JUNIOR MECANICA - ME
002567/2012	PAULI TINTAS LTDA.
002568/2012	ALUMIPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
002569/2012	DRACOM HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA. - ME
002570/2012	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
002571/2012	TECLUZ COMANDOS ELÉTRICOS LTDA.
002572/2012	FABIANA OLIVEIRA
002573/2012	VEREADOR BRUNO PRATA
002575/2012	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
002576/2012	HIDRO PIPE TUBOS E CONEXOES LTDA
002577/2012	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP
002578/2012	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP
002579/2012	E. A. DE FÁTIMA ALMEIDA - ME
002580/2012	VALDIR ANTONIO FURLAN - ME
002581/2012	CASA DAS TINTAS PIRACICABA LTDA.
002582/2012	PARQUE SÃO JORGE II
002583/2012	PARQUE SÃO JORGE II
002584/2012	ONDAS DO PIRACICABA
002586/2012	PATRICK R. SANTOS

Protocolos	Processo	Interessado
002396/2012	001677/2012	EE "COM. LUCIANO GUIDOTTI": "Concluído".
002436/2012	001701/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído".
002437/2012	001702/2012	COND FECHADO VILLAGE DES LIONS: "Arquivado".
002487/2012	001740/2012	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E: "Concluído".
ATIVIDADES MOTORAS		
002535/2012	001775/2012	IRANI SILVA: "Indeferido".
002544/2012	001777/2012	CÍCERO BENEDITO DE ARAÚJO LIMA: "Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 5 Junho 2.012  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002585/2012	PAULO ROGÉRIO GALDINI E OUTROS
002587/2012	ALEXANDER GUERREIRO DA SILVA E MICHEL HENRIQUE DE OLIVEIRA
002588/2012	SENAC
002590/2012	WUSTENJET - SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
002591/2012	SETOR DE TRANSPORTES
002592/2012	BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
002593/2012	JARDIM DONA LOURDES
002594/2012	COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS CAMOSSO LTDA - EPP
002595/2012	ROBERTO JORGE
002596/2012	CONSTRUTORA QUALITY LTDA. - EPP

Protocolos	Processo	Interessado
000538/2012	000405/2012	CROMOTEC IND. E COM. LTDA: "Arquivado".
001694/2012	001235/2012	BENEDITO FILADELFO FERREIRA: "Arquivado".
002151/2012	VER. ANTONIO SERGIO MARIANO: "Deferido".	SETTEN
002198/2012	001551/2012	VER. JOSE PEDRO LEITE DA SILVA: "Arquivado".
002228/2012	001575/2012	GIANCARLO BICHERI: "Arquivado".
002314/2012	001618/2012	THIAGO GIMENES RODRIGUES: "Arquivado".
002340/2012	001632/2012	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Deferido".
PIRACICABA		
002366/2012	001659/2012	COMGAS: "Deferido".
002367/2012	001657/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Arquivado".
DO MEIO AMBIENTE		
002413/2012	GILBERTO LIBARDI: "Deferido".	
002414/2012	JOSÉ CARLOS CAMPO E OUTRO: "Deferido".	
002430/2012	001697/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Arquivado".
ADMINISTRAÇÃO		
002453/2012	COMGAS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Deferido em Parte".	SÃO PAULO
002455/2012	RUBENS ZAWITOSKI E OUTRO: "Deferido".	
002508/2012	001751/2012	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: "Deferido".
002543/2012	001776/2012	MARIZETE COELHO DOS SANTOS: "Indeferido".
002548/2012	001779/2012	DETRAN - DEPARTAMENTO : "Arquivado".
ESTADUAL DE TRÂNSITO		

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 6 Junho 2.012  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002597/2012	CONSTRUTORA CATAGUÁ LTDA.
002598/2012	CONSTRUTORA CATAGUÁ LTDA.
002599/2012	COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS CAMOSSO LTDA - EPP
002600/2012	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
002601/2012	E.H.M. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
002602/2012	E.H.M. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
002603/2012	CAMILA SANCHES
002604/2012	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
002605/2012	JOÃO CARBONI
002606/2012	COMGÁS
002607/2012	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
002608/2012	SETOR DE ALMOXARIFADO
002609/2012	DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
002610/2012	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002611/2012	VER. LAÉRCIO TREVISAN JÚNIOR
002612/2012	SIMARA MARÇAL DOMINGUES
002613/2012	CÉSAR LUIS ALEXANDRE

Protocolos	Processo	Interessado
002574/2012	001594/2012	SANDER DE OLIVEIRA: "Indeferido".
002589/2012	001808/2012	THAIS REGINA LARA DOS SANTOS: "Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 8 Junho 2.012  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002614/2012	JOSE CARLOS ALEXANDRE
002615/2012	ISMAEL SEBASTIAO AGOSTINI
002616/2012	MARCIO ERIK AGUILAR - ME
002617/2012	VANESCA STEFANELLI - ME
002618/2012	LOJA DAS GAXETAS LTDA
002619/2012	SETOR DE ALMOXARIFADO
002620/2012	SETOR DE ALMOXARIFADO
002621/2012	GRIGOLATO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA. - ME
002624/2012	PLANTERRA ANÁLISES, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA. - EPP
002626/2012	E. E. PROF. ABIGAIL DE AZEVEDO GRILLO
002627/2012	JULIANA DE SÁ SAMPAIO

Protocolos	Processo	Interessado
001954/2012	001407/2012	S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS: "Arquivado".
LTDA.		
002157/2012	001531/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Arquivado".
002385/2012	001673/2012	C.A.D.A. - CASA DE APOIO AO: "Arquivado".
DROGADO E AO ALCOÓLATRA		
002421/2012	001689/2012	REGIONAL CENTRO: "Arquivado".
002482/2012	001736/2012	VEREADOR JOSÉ APARECIDO: "Indeferido".
LONGATTO		

002622/2012 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Deferido em Parte".  
 PIRACICABA  
 002623/2012 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Deferido".  
 PIRACICABA  
 002625/2012 001829/2012 JOÃO CLÁUDIO ROSSILHO: "Indeferido".  
 004534/2011 003035/2011 DIOCESE CAPELA SANTA LUZIA: "Arquivado".  
 004535/2011 003036/2011 DIOCESE IGREJA DA VILA NOVA SÃO: "Arquivado".  
 JOSE  
 004536/2011 003037/2011 DIOCESE CAPELA NOSSA SENHORA: "Arquivado".  
 DE LOURDES  
 004538/2011 003039/2011 DIOCESE CAPELA SANTA ROSA DE: "Arquivado".  
 LIMA  
 004540/2011 003041/2011 DIOCESE PAROQUIA SANTA: "Arquivado".  
 TEREZINHA  
 004541/2011 003042/2011 DIOCESE PAROQUIA SANTA: "Arquivado".  
 TEREZINHA  
 004542/2011 003043/2011 DIOCESE - PAROQUIA SANTA: "Arquivado".  
 TEREZINHA  
 004543/2011 003044/2011 DIOCESE PAROQUIA SANTA: "Arquivado".  
 TERZINHA  
 004545/2011 003046/2011 DIOCESE COMUNIDADE SÃO: "Arquivado".  
 DOMINGOS DE GUSMÃO  
 004553/2011 003054/2011 DIOCESE PAROQUIA MENINO JESUS: "Arquivado".  
 DE PRAGA  
 004562/2011 003063/2011 DIOCESE CAPELA SÃO LUCAS: "Arquivado".  
 004568/2011 003069/2011 DIOCESE PAROQUIA SÃO JOSE: "  
 004569/2011 003070/2011 DIOCESE PAROQUIA SÃO JOSE CAP.: "Arquivado".  
 IMAC. CONCEIÇÃO  
 004570/2011 003071/2011 DIOCESE CENTRO COMUNITÁRIO: "Arquivado".  
 NOVA SUISSA  
 004571/2011 003072/2011 diocese capela santa terezinha: "Arquivado".  
 004576/2011 003077/2011 DIOCESE CAPELA SÃO VICNTE DE: "Arquivado".  
 PAULO  
 004577/2011 003078/2011 DIOCESE NOSSA SRA DE GUADALUPE: "Arquivado".  
 004578/2011 003079/2011 DIOCESE DE PIRACICABA -: "Arquivado".  
 PARAQUIA SÃO LUCAS  
 004580/2011 003081/2011 DIOCESE CAPELA SÃO SEBASTIÃO: "Arquivado".  
 004582/2011 003083/2011 DIOCESE CAPELA N. SENHORA: "Arquivado".  
 ROSARIO DA POMBEIA  
 004593/2011 003094/2011 DIOCESE CAPELA C RURAL STA: "Arquivado".  
 CRUZ ANHUMAS  
 004594/2011 003095/2011 DIOCESE IGREJA DE SÃO JOA: "Arquivado".  
 BATISTA  
 004595/2011 003096/2011 DIOCESE PAROQUIA SÃO FRANCISCO: "Arquivado".  
 XAVIER  
 004596/2011 003097/2011 DIOCESE PAROQUIA SÃO FRANCISCO: "Arquivado".  
 XAVIER  
 004597/2011 003098/2011 DIOCESE PAROQUIA SÃO FRANCISCO: "Arquivado".  
 XAVIER  
 004598/2011 003099/2011 DIOCESE IGREJA SÃO FRANCISCO DE: "Arquivado".  
 ASSIS  
 004600/2011 003101/2011 PAROQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER: "Arquivado".  
 004601/2011 003102/2011 DIOCESE PAROQUIA SÃO FRANCISCO: "Arquivado".  
 XAVIER  
 004602/2011 003103/2011 DIOCESE PAROQUIA SÃO FRANCISCO: "Arquivado".  
 XAVIER  
 004603/2011 003104/2011 DIOCESE PAROQUIA SÃO FRANCISCO: "Arquivado".  
 XAVIER  
 004604/2011 003105/2011 DIOCESE PAROQUIA SÃO FRANCISCO: "Arquivado".  
 XAVIR  
 004605/2011 003106/2011 DIOCESE - PAROQUIA SÃO: "Arquivado".  
 FRANCISCO XAVIER  
 004629/2011 003123/2011 LAR FRANCISCANO DE MENORES: "Arquivado".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
 Expediente do dia 11 Junho 2.012  
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002628/2012	MANOEL BARBOSA DE ASSIS
002629/2012	CLEONICE PALMA TORINA
002630/2012	FERNANDO SILVA F. SOUSA
002631/2012	LAUDIR AMARO SARTORI
002632/2012	MORATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
002633/2012	MORATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
002634/2012	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002635/2012	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002636/2012	FRANCISCO CARLOS SAMPAIO GUARDIA
002637/2012	CRISTINA C S DO PRADO EPP
002638/2012	MT SCHMIDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME
002639/2012	VILLAGGIO SAN PIETRO
002640/2012	VILLAGGIO SAN PIETRO
002641/2012	SERGINHO SETTEN
002642/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
002643/2012	ANGELITA APARECIDA RITTER
002644/2012	FRANKLIM DA COSTA GOMES JUNIOR
002645/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Despachos	
Protocolos Processo Interessado	
001134/2012	000821/2012 DANIELA C. T. MALAGOLI: "Concluído".
002260/2012	001589/2012 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS: "Arquivado".
BAIRROS SOL NASCENTE, ITABERÁ, ITAMARACÁ E ITAPORANGA	
002296/2012	FABIO ANTONIO LOVADINI: "Concluído".
002298/2012	MAILZA NUNES DOS SANTOS: "Concluído".
002315/2012	001619/2012 SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE: "Deferido em Parte".
APRENDIZAGEM COMERCIAL	
002401/2012	ALCEU BASSO E OUTRO: "Concluído".
002402/2012	DEISE MARIA BASSO: "Concluído".
002423/2012	001691/2012 ITAÚ - UNIBANCO S/A: "Arquivado".
002479/2012	COMGAS: "Concluído".
002480/2012	COMGAS: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 12 Junho 2.012  
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002646/2012	1ª VARA CÍVEL
002647/2012	BIANCA CERDAN BRITO
002648/2012	OSWALDO PAIVA VIEIRA
002649/2012	ARTHUR FRANÇA
002650/2012	LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO
002651/2012	NATALIA FORNASSARO DIEHL
002652/2012	ELIAS ANTONIO DA SILVA
002653/2012	MAURO FERREIRA JÚNIOR
002654/2012	JOÃO WASHINGTON RAMOS
002655/2012	MATHEUS CORTE GONÇALVES
002656/2012	CARLOS EDUARDO GAMA DIAS
002657/2012	PAULO VINICIUS GHIRALDELI
002658/2012	BIANCA GIULIANI DE OLIVEIRA
002659/2012	TIAGO GONÇALVES DE JESUS
002660/2012	JULIANA DE MEDEIROS PEREIRA
002661/2012	MARCELO EDUARDO CLAUDINO TEIXEIRA
002662/2012	RALPH SCHIEVANO LIMA
002663/2012	ELIANA APARECIDA BERTI BRANCALION
002664/2012	RAIM SOARES DE OLIVEIRA
002665/2012	ERMANO ALTO DE SOUZA JÚNIOR
002666/2012	FELIPE TROMBIM
002667/2012	DEBORA LETICIA ESTEVAM
002668/2012	ANTONIO CARLOS DE AGUIAR LOPES
002669/2012	ANA LUCIA GOMES FERNANDES
002670/2012	ANDRE LUIS BERTI
002671/2012	CAMILA ARNONI CARLET
002672/2012	ANDRE DIAS DE AGUIAR NETO
002673/2012	CASSIOS CLEI SILVA RODRIGUES
002674/2012	HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
002675/2012	JEFFERSON BUENO
002676/2012	ANDREZA CAROLINE GIOVANETTI
002677/2012	LUIZ DIEGO MORAIS DE SOUZA SANTOS
002678/2012	KAMILA NEGRI
002679/2012	RAFAEL FERREIRA LOPES
002680/2012	ADRIANA HELENA BARBOSA BICUDO
002681/2012	ISABEL FONSECA MODELO
002682/2012	VALTER JOSÉ DA SILVA
002683/2012	MARCIO ROBERTO CUNHA
002684/2012	WAGNER NUNES LEITE
002685/2012	PRISCILA PEREIRA CIRIACO CAMARGO
002686/2012	JOSÉ AUGUSTO CANALE
002687/2012	RICARDO TONDATI FERREIRA JORGE
002688/2012	ANDERSON DE FREITAS GOES
002689/2012	LEANDRO AUGUSTO GUALDI
002690/2012	FERNANDO PIEDADE SCALZO
002691/2012	MARCELO GENARI
002692/2012	JEANE CRISTINA CATTAI
002693/2012	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
002694/2012	MILTON MACHADO JUNIOR e outro(s)
002695/2012	LUCIA APARECIDA SALVAIA DELAZARO*
002696/2012	KARINA LIMA DOS SANTOS*
002697/2012	SINIVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO
002698/2012	CARMEN LUCIA BENEDITA FERNANDES
002699/2012	VEREADOR ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
002700/2012	CELIA DALVA BALDO
002701/2012	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002702/2012	DARCI FREITAS QUADROS
002703/2012	RENATO ROBERTO BIRAL
002704/2012	ANTONIO SERGIO CORREIA DOMARCO
002705/2012	ASSESSORIA JURÍDICA
002706/2012	JANIRA SANTOS MELO SANDY
Despachos	
Protocolos Processo Interessado	
001232/2012	JOÃO BATISTA TOLOTTI: "Deferido".
001453/2012	001073/2012 ACIPI: "Arquivado".
001784/2012	001304/2012 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Arquivado".
002140/2012	FRANCISCO CARLOS S GUARDIA: "Deferido".
002182/2012	FRANCISCO CARLOS SAMPAIO: "Indeferido".
GUARDIA	
002189/2012	ELY MARTINS TEIXEIRA: "Concluído".
002195/2012	ANTONIO CARDOSO: "Concluído".
002238/2012	ISMAEL MARTINS: "Deferido".
002239/2012	BENEDITO JOSE: "Deferido".
002427/2012	001695/2012 ANTÔNIO SERGIO MARIANO SETTEN: "Arquivado".
002431/2012	JOÃO BATISTA TOLOTTI: "Deferido".
002483/2012	CÉLIA REGINA BOARETTO: "Deferido".
RODRIGUES	
002491/2012	FRANCISCO OLIVEIRA MARTINS: "Deferido".
002492/2012	SERGIO ROBERTO GRELLA: "Indeferido".
002507/2012	RENATO ALVES DA SILVA: "Deferido".
002519/2012	MARIA APARECIDA CORREA: "Deferido".
002539/2012	JOSE NAVES REIS: "Concluído".
002542/2012	LELIANA REGINA BOSSI VAL: "Deferido".
002553/2012	JEFFERSON LUCAS DOS SANTOS: "Deferido".
002558/2012	001785/2012 ADD SOLUTIONS GESTÃO E: "Indeferido".
TECNOLOGIA	
002610/2012	001820/2012 CÂMARA DE VEREADORES DE: "Arquivado".
PIRACICABA	
002614/2012	JOSE CARLOS ALEXANDRE: "Concluído".
002615/2012	ISMAEL SEBASTIAO AGOSTINI: "Deferido".
002627/2012	001831/2012 JULIANA DE SÁ SAMPAIO: "Indeferido".
002642/2012	001842/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: "Arquivado".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 22 Maio 2.012  
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002371/2012	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
002372/2012	SETOR DE ALMOXARIFADO
002373/2012	ANGELO MORATO
002376/2012	SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
002377/2012	JOSÉ RICARDO SOARES
002378/2012	FÁBRICA DE TOLDOS PIRACICABA LTDA.
002379/2012	MEIO ATACADO COMERCIO DE PLASTICOS E UTILIDADESLTDA.
002380/2012	ELAVI INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO LTDA.
002381/2012	MAX CELLULARES
002382/2012	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
002383/2012	MT SCHMIDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME
002384/2012	MILAINOIX IND. COM. DE MÁQS. PARA ENVASE LTDA
002387/2012	BANCO SAFRA S/A
002390/2012	JOSE DE OLIVEIRA ALVES
002391/2012	JOSE LUIS CARRARA
002394/2012	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
002395/2012	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
002397/2012	PARK UNIMEP TAQUARAL
002399/2012	BAUMINAS - INDÚSTRIA QUÍMICA CATAGUASES LTDA
Despachos	
Protocolos Processo Interessado	
001707/2012	001244/2012 YONG PARK: "Deferido".
001714/2012	001248/2012 AMISTÁ EMPREENDIMIENTOS E: "Deferido".PARTICIPAÇÕES
001745/2012	001273/2012 AMISTÁ EMPREENDIMIENTOS E: "Deferido".PARTICIPAÇÕES
001937/2012	001400/2012 GISLENE APARECIDO: "Deferido".
001988/2012	002588/2011 RESIDENCIAL VIDA NOVA III: "Deferido".
001989/2012	002589/2011 RESIDENCIAL VIDA NOVA IV: "Deferido".
002010/2012	001441/2012 INAIRO URBANISMO: "Deferido".
002011/2012	001442/2012 INAIRO URBANISMO: "Deferido".
002048/2012	001465/2012 COMGAS: "Deferido".
002064/2012	COMGAS: "Deferido".
002065/2012	COMGAS: "Deferido".
002072/2012	001479/2012 LAURINDA MASSUH PINESE E OUTRAS: "Deferido".
002073/2012	001480/2012 LAURINDA MASSUH PINESE E OUTRAS: "Deferido".
002084/2012	SYLVIO STENICO: "Deferido".
002085/2012	SYLVIO STENICO: "Deferido".
002158/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES: "Deferido".S/A
002160/2012	ELZA SANTA COLAZAN RABELO: "Deferido".
002162/2012	001532/2012 COMGAS: "Deferido".
002163/2012	001533/2012 COMGAS: "Deferido".
002167/2012	MARIA CARREGARI FELTRE: "Deferido".
002170/2012	001536/2012 MARCOS D DE CAMARGO CARMELLO: "Deferido".
002172/2012	000983/2012 COMODAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS: "Deferido".
E EMPREENDIMIENTOS CIVIS LTDA.	
002177/2012	000984/2012 LOTEAMENTO RESIDENCIAL: "Deferido".CORUMBATÁ
002184/2012	VER. LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Deferido".
002229/2012	COMGAS: "Deferido".
002230/2012	CARLOS ROBERTO CARAMANTI: "Deferido".
002324/2012	001475/2012 ELVIRA SACILOTTO DE MOURA: "Deferido".
002337/2012	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".DE PIRACICABA
002342/2012	001633/2012 ORDILEI SILVA SANTOS: "Indeferido".
002345/2012	001636/2012 TATIANE CRISTINA CARREGARI: "Indeferido".
002353/2012	001644/2012 VALMIR GOMES PINHEIRO: "Deferido".
002364/2012	001655/2012 LUIZ CARLOS GERMANO DE OLIVEIRA: "Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 23 Maio 2.012  
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002403/2012	TCE-SP
002404/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
002405/2012	SETOR DA ENTRADA DE DADOS E OPERACAO DETERMINAIS
002406/2012	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
002407/2012	OLAVO SABINO PRATES
Despachos	
Protocolos Processo Interessado	
001679/2012	000845/2010 JEPLAN - JACOBELIS ENGENHARIA: "Deferido".
E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	
001680/2012	000846/2010 JEPLAN - JACOBELIS ENGENHARIA: "Deferido".
E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	
001939/2012	001376/2011 RESERVA JEQUITIBA: "Deferido".
002123/2012	001508/2012 PAULO FERNANDES DO CARMO: "Deferido". JUNIOR
002142/2012	001862/2011 MRV ENGENHARIA: "Deferido".
002145/2012	001521/2012 FABIO MENDES BORGES: "Indeferido".
002204/2012	001557/2012 JEPLAN JACOBELIS ENGNHARIA E: "Deferido".
PLANEJAMENTO URBANO LTDA.	
002207/2012	001560/2012 CAMARA TÉCNICA DE PLANO DE: "Deferido". BACIAS
002215/2012	000689/2010 INAIRO URBANISMO: "Deferido".
002218/2012	001564/2012 MARIA MARINA MARQUES DA SILVA: "Arquivado".
002370/2012	001661/2012 DANILO ROCHA DOS SANTOS: "Deferido".
002374/2012	000002/2012 JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Deferido".
DE PIRACICABA	
002375/2012	000002/2012 JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL: "Deferido".
DE PIRACICABA	
002388/2012	000002/2012 JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Deferido".
DE PIRACICABA	
002389/2012	000002/2012 JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Deferido".
DE PIRACICABA	
002393/2012	000002/2012 JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Deferido".
DE PIRACICABA	
002398/2012	000002/2012 JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "DE PIRACICABA
004249/2011	002539/2010 CONDOMINIO RESIDENCIAL: "Deferido em Parte".
PLURIFAMILIAR	
004514/2011	003015/2011 DIOCESE - IGREJA N. SENHORA DOS: "Arquivado".
PRAZERES	



## SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 24 Maio 2.012  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002411/2012	FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP
002412/2012	BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA.
002415/2012	UNINORTE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPELTD
002416/2012	UNINORTE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPELTD
002420/2012	REGIONAL CENTRO
002424/2012	ELIEZER COUTINHO PEREIRA
002425/2012	DI FATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
002426/2012	DI FATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
002427/2012	ANTÔNIO SERGIO MARIANO SETTEN
002428/2012	FÁBRICA CIVIL
002429/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolos	Processo	Interessado
001706/2012	001243/2012	YONG PARK: "Deferido".
001940/2012	001374/2011	RESERVA JEQUITIBA: "Deferido".
001951/2012	002146/2011	CONDOMÍNIO "DOCE LAR PIRACICABA": "Deferido".
001986/2012	002586/2011	RESIDENCIAL VIDA NOVA I: "Deferido".
001987/2012	002587/2011	RESIDENCIAL VIDA NOVA II: "Deferido".
001990/2012	002777/2011	RESIDENCIAL VIDA NOVA I: "Deferido".
001991/2012	002778/2011	RESIDENCIAL VIDA NOVA II: "Deferido".
001992/2012	002779/2011	RESIDENCIAL VIDA NOVA III: "Deferido".
001993/2012	002780/2011	RESIDENCIAL VIDA NOVA IV: "Deferido".
002122/2012	001341/2012	SUPERMERCADO COIMBRA: "Deferido".
002141/2012	001861/2011	MRV ENGENHARIA: "Deferido".
002152/2012	VER. MARCIA G.C.C.D. PACHECO: "Deferido".	
002264/2012	001592/2012	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
002284/2012	001602/2012	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
002328/2012	000946/2008	RIO PARDO EMPREENDIMENTOS: "Deferido".

## SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 25 Maio 2.012  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002431/2012	JOÃO BATISTA TOLOTTI
002432/2012	VANESCA STEFANELLI - ME
002433/2012	VANESCA STEFANELLI - ME
002434/2012	MJM CAÇAMBA LTDA.
002435/2012	JOSE SIVALDO PEREIRA
002438/2012	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
002439/2012	JOSE FESSEL
002440/2012	WILSON APARECIDO DA COSTA BARREIRO
002441/2012	GISELE CRISTIANE MARQUES DA HORA
002442/2012	EDSON PLATS DE ALMEIDA
002443/2012	INDÚSTRIA DE PAPÉIS INDEPENDÊNCIA S/A
002444/2012	EDSON PLATS DE ALMEIDA
002445/2012	DUCINEIDE DE JESUS SANTOS
002446/2012	JOSE FESSEL
002447/2012	MARIA APARECIDA CAMARGO
002448/2012	SERGIO GOMES DE LIMA
002449/2012	SANDRA DINIZ SANTOS
002450/2012	DARIO DE REZENDE
002451/2012	ANTONIO MARIN GUIRAO
002452/2012	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DOS EUCALIPTOS
002456/2012	SERGIO DE ANDRADE

Protocolos	Processo	Interessado
002341/2012	001558/2001	MARINA COLANGELO NÓBREGA: "Deferido".
002386/2012	001674/2012	SINDGUARDA - SINDICATO DOS SERVIDORES GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACICABA

## SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 28 Maio 2.012  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002457/2012	NILVANA MARIA PIVETA FERREZINI
002459/2012	METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.
002460/2012	SETOR DE ALMOXARIFADO
002461/2012	PROESPLAN ENGENHARIA LTDA
002463/2012	NELSON ALVES BEZERRA
002465/2012	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
002466/2012	GERALDO BELATTO
002467/2012	ADEVAIR ALEXANDRE - ME
002468/2012	MARÍTIMA SEGUROS S/A
002469/2012	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
002470/2012	PLASTEM INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS E DERIVADOS
002471/2012	DRACOM HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA. - ME
002472/2012	TCKRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA
002473/2012	TCKRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
002474/2012	BEMA CONSTRUÇÕES
002475/2012	HPF ENGENHARIA E PROJETOS
002476/2012	HPF ENGENHARIA E PROJETOS
002477/2012	METAL CONCRETO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
002478/2012	RECANTO JUPIA 1
002481/2012	RECANTO JUPIA 1

Despachos	Protocolos	Processo	Interessado
	001952/2012	002147/2011	CONDOMÍNIO "DOCE LAR PIRACICABA": "Deferido".
	002143/2012	002998/2011	MRV ENGENHARIA: "Deferido".
	002186/2012	001544/2012	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE: "Arquivado".
	002276/2012	001596/2012	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
	002278/2012	001597/2012	COOPERATIVA DOS PLANTADORES: "Deferido".
	002279/2012	001598/2012	COOPERATIVA DOS PLANTADORES: "Deferido".
	002332/2012	VER. LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR: "Deferido".	
	002418/2012	VEREADOR ANTÔNIO SERGIO: "Concluído".	
	002419/2012	001687/2012	OSMAR FERNANDES DA SILVA: "Indeferido".
	002422/2012	001690/2012	MARCILIO PAULO DA SILVA: "Indeferido".
	002458/2012	001721/2012	JOÃO CARLOS FUENTES JÚNIOR: "Deferido".

## SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 29 Maio 2.012  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002483/2012	CÉLIA REGINA BOARETTO RODRIGUES
002484/2012	RAFAEL FORMAGIO E ANTONIO CARLOS DA SILVA
002485/2012	IDIBERTO FESSEL
002486/2012	AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME
002488/2012	COMGAS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
002489/2012	PEU ELETRICIDADE LTDA.
002490/2012	MND CONSTRUÇÕES SUBTERRANEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA.
002491/2012	FRANCISCO OLIVEIRA MARTINS
002492/2012	SERGIO ROBERTO GRELLA
002493/2012	S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.
002494/2012	RECANTO DOS JERIVÁS
002495/2012	RECANTO DOS JERIVÁS
002497/2012	PROESPLAN ENGENHARIA LTDA

Protocolos	Processo	Interessado
000540/2012	000407/2012	DIMAS PEDROZO E SILVA: "Arquivado".
001718/2011	001166/2011	E.E. PROF. DR. JOÃO CHIARINI: "Arquivado".
002115/2012	001505/2012	FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA: "Arquivado".
002365/2012	001656/2012	JACI AMORIM: "Arquivado".
002369/2012	001660/2012	PAULO ADRIANO DA SILVA: "Arquivado".
002462/2012	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Deferido".	
002464/2012	001724/2012	FABIO TADEU TESI BROGGIO: "Arquivado".
004028/2011	002627/2011	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS: "Arquivado".
004414/2011	002934/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL: "Arquivado".
004418/2011	002938/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Arquivado".
004421/2011	002941/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL: "Arquivado".
004423/2011	002943/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Arquivado".
004425/2011	002945/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Arquivado".
004428/2011	002948/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Arquivado".
004432/2011	002952/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Arquivado".
004433/2011	002953/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Arquivado".
004436/2011	002956/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃO NO BRASIL: "Arquivado".
004438/2011	002958/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Arquivado".
004439/2011	002959/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Arquivado".
004440/2011	002960/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Arquivado".
004513/2011	003014/2011	DIOCESE - IGREJA N. SENHORA DOS: "Arquivado".
004519/2011	003020/2011	DIOCESE - COMUNIDADE CRISTA DO: "Arquivado".
004521/2011	003022/2011	DIOCESE - PAROQUIA STA CLARA: "Arquivado".
004531/2011	003032/2011	DIOCESE DE PIRACICABA - SEMIN: "Arquivado".
004532/2011	003033/2011	DIOCESE PAROQUIA STANA DE VILA: "Arquivado".

## SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 30 Maio 2.012  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002498/2012	DISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA - EPP
002499/2012	CARLOS ALBERTO BAPTISTA
002500/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002501/2012	ANDREA GALVÃO DE PAULA
002502/2012	JURACI PEREIRA RODRIGUES
002503/2012	CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
002504/2012	CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
002506/2012	MARCELO CARNEIRO
002507/2012	RENATO ALVES DA SILVA
002509/2012	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
002510/2012	CÉLIO ROBERTO RIZZI
002511/2012	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
002513/2012	AUDAX EMPREND. IMOB. LTDA.
002514/2012	ADRIANO PEREZ

Protocolos	Processo	Interessado
000918/2012	000681/2012	CENTRO COMUNITÁRIO DOS BAIRROS SÃO FRANCISCO/TAQUARAL: "Arquivado".
001222/2012	000895/2012	SETOR DE DIVIDA ATIVA: "Arquivado".
001402/2012	001040/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: "Arquivado".
001429/2012	001059/2012	SEMOB: "Deferido".
002081/2012	ELZA FRIAS CARUSO: "Deferido".	
002082/2012	ELZA FRIAS CARUSO: "Deferido".	
002091/2008	001362/2008	ARI GUSTAVO GOMES: "Concluído".
002144/2012	001520/2012	LUCINEIDE DA SILVA: "Concluído".

002161/2012	ELTON CASARIN: "Deferido".	
002165/2012	TERESA ERLER ROSSIN: "Deferido".	
002166/2012	BETEL COM. VAREJISTA DE URNAS: "Deferido".	
002168/2012	SHUNHITI TORIGOI: "Deferido".	
002243/2012	VER. LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Deferido em Parte".	
002265/2012	ANGELO MANIERO JUNIOR: "Deferido".	
002266/2012	VALERIA FERNANDA FAGANELLO: "Deferido".	
002267/2012	NESTOR BUELONI FILIPPINI: "Deferido".	
002268/2012	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS: "Deferido".	
002269/2012	SERGIO FRANCISCO ALLEONI: "Deferido".	
002270/2012	REYNALDO CASALE: "Deferido".	
002271/2012	AZIZ CHAIN: "	
002281/2012	001600/2012	PAULO ROBERTO LIMONGI: "Deferido".
002295/2012	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
002297/2012	ARIOVALDO JOÃO TRAPINI: "Deferido".	
002299/2012	MARCOS OZI E OU: "Deferido".	
002300/2012	GILBERTO BARBOSA E OUTRO: "Deferido".	
002301/2012	MARCHINI IMÓVEIS: "Deferido".	
002326/2012	001628/2012	MARTA DIAS DE ALMEIDA: "Indeferido".
002400/2012	001399/2012	PABLO DE CAMARGO RANGEL: "Concluído".
002496/2012	000002/2012	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Deferido".

## SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 31 Maio 2.012  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002515/2012	WM CARBOFIBRA - ME
002516/2012	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
002517/2012	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
002518/2012	PROHISA SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA. - EPP
002519/2012	MARIA APARECIDA CORREA
002520/2012	R SUZIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME
002521/2012	BEATRIZ DEFACIO
002522/2012	DE PAULA COMUNICACAO VISUAL DE PIRACICABA LTDA. - ME
002523/2012	DE PAULA COMUNICACAO VISUAL DE PIRACICABA LTDA. - ME
002524/2012	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA. - ME
002525/2012	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA. - ME
002526/2012	CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
002527/2012	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO
002528/2012	NORTCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
002529/2012	ENGENHARIA
002530/2012	ENGENHARIA
002531/2012	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
002532/2012	ALLUPACK IND. E COM. DE LAMINADOS LTDA. - ME
002533/2012	ROSTON & BARROS LTDA.
002534/2012	DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
002536/2012	LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO CAMPESTRE
002537/2012	ANDRE SOUZA TRIMER
002538/2012	LOTEAMENTO RESERVA DA PAINEIRAS
002539/2012	JOSE NAVES REIS
002540/2012	RECANTO DOS JERIVÁS
002541/2012	RECANTO DOS JERIVÁS
002542/2012	LELIANA REGINA BOSSI VAL

Protocolos	Processo	Interessado
001929/2012	001123/2008	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANAÃ: "Deferido".
001930/2012	001124/2008	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANAÃ: "Deferido".
002175/2012	001539/2012	JOÃO JOSÉ JULIO: "Deferido".
002392/2012	001121/2012	GRIGOLATO COMÉRCIO E LOCAÇÃO: "Deferido".
002417/2012	001686/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".
004724/2011	001124/2008	SELA - LICENCIAMENTOS E: "Deferido".

## DECISÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos. OBJETO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Adhemar Henrique Goldschmidt Júnior, Jefferson Luiz Galhardo, Alexandre Diniz Baldisin, Giovanna Baccarin Pires, Rodrigo Edward Nery, Thiago da Silva, Fernanda Gosser Brasso, Tatiana Aparecida Silva, Francisco Marcelo Moreira Angelini, Neimar Correr, Antonio Carlos Ismael, Danilo Marchioli Costa Silva, Esdras Ribeiro Mota, Carlos Alberto Novello Júnior, Rogério Aparecido Engel, Gabriel Andrade Pessoa, Bruno Freitas Oliveira, Anderson Luis Rossim. Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 12 de junho de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do Semae

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2012 - PROCESSO N.º 824/2012  
OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto de adequação técnica de travessias e estudos ambientais para obtenção de licença prévia e de instalação junto a CETESB, de outorga junto ao DAEE, manifestação por parte do IPHAN e solicitação da autorização de interferência junto a CETESB Agenda Verde (antigo DEPM) para empreendimentos pertencentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Piracicaba/SP.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 925 de 07/12/2011 às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, a Comissão delibera por habilitar a empresa Proesplan Engenharia Ltda. O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da íntegra da deliberação na página oficial do Sema e na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação deste extrato no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 14 de junho de 2012  
Alessandro Arino Ghiselli  
Membro da Comissão

DECISÃO FINAL  
DECISÃO N.º 07/2012  
NOTIFICAÇÃO N.º 08/01/2012  
PREGÃO N.º 179/2011 – PROCESSO N.º 2798/2011  
CONTRATO N.º 33/2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o prazo de recurso contra a Decisão n.º 07/2012, em razão da Notificação n.º 008/01/2012 efetuada contra a empresa PRESA ALARMES COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ALARMES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 10.813.995/0001-63, transcorreu em branco.

Nesse sentido e, considerando o que do mais dos autos constam, RATIFICO os termos da Decisão n.º 07/2012. Ante o exposto, fica a empresa PRESA ALARMES COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ALARMES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.813.995/0001-63, ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

## PODER LEGISLATIVO

### HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 34/2012 (Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados) em favor das empresas: L. A. Bandeira & Cia Ltda – EPP (vencedora dos itens 2,5,6,7,8,11), totalizando a importância de R\$ 5.276,00 (cinco mil duzentos e setenta e seis reais) e Comercial Concorrent Ltda – EPP (vencedora dos itens 1,3,4,9,10), totalizando a importância de R\$ 713,60 (setecentos e treze reais e sessenta centavos).

Piracicaba, 14 de junho de 2012.

João Manoel dos Santos  
Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

### PORTARIA Nº: 876 DE 05 DE JUNHO DE 2.012

(Determina a abertura de **Processo Seletivo n. 11/2012** para contratação temporária para o emprego de **Médico Pronto Atendimento (Pediatra)** e nomeia Comissão Especial para coordenação e realização dos trabalhos e dá outras providências).

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o pedido de demissão de servidor concursado e efetivo e não existindo lista de classificados referente a Concurso Público para este emprego e tendo a necessidade de contratação para substituição até que seja realizado o Concurso Público, sendo este emprego de interesse da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento Administrativo, a abertura do **PROCESSO SELETIVO N. 11/2012** para preenchimento de **01 (uma) vaga** para o emprego temporário de **Médico Pronto atendimento (pediatra)**.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, que irão coordenar e realizar os trabalhos do Processo Seletivo, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

- a) Presidente : Elisângela Aparecida Tenca Camilli
- b) Membro: Graziela Tabai
- c) Membro: Marta Regina Barrichello

Art. 3º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seus trabalhos de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em **05 de Junho de 2.012**.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
Diretor do Departamento Administrativo

### RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 12/2012

A Prefeitura do Município de Saltilho/SP torna Público para conhecimento de interessados que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO N. 12/2012**, para preenchimento de vagas para estagiários nas seguintes áreas:

Vagas	Cursando	Nível	Carga horária	Diária	Bolsa auxílio
01	Ensino Médio	Ensino Médio	6 horas		300,00
	<b>Pedagogia</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>6 horas</b>		<b>600,00</b>

As inscrições estarão abertas no período de **18 e 19 de Junho de 2.012** no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e deverão ser feitas através do preenchimento do formulário que estará disponível na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP.

Para ser inscrito o candidato deverá:  
Ter idade mínima de 16 anos  
Estar munido de xerox do RG ( Documento de Identidade)  
Estar matriculado no ano letivo de **2012**

O candidato deverá preencher corretamente o formulário no local de inscrições.

A prova escrita será realizada no dia **21 de Junho de 2.012**, com início às 09:00 e término às 11:00 horas .As provas serão realizadas nas dependências do Centro Cultural João Herman Neto localizado à Rua José Torrezan nº 1543 Bairro jardim Torrezan Saltilho/SP.

O Edital completo com conteúdo programático estará disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário do Município de Piracicaba .

Prefeitura do Município de Saltilho, em **11 de Junho de 2.012**.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

### PROCESSO SELETIVO N. 010/2012

#### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltilho, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no **Processo Seletivo nº 010/12**.

Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP, até o dia **18/06/2012** no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01(uma) foto 3x4 recente.

Documentos para apresentar:  
2 cópias xerográficas do RG  
2 cópias xerográficas do CPF  
2 cópias xerográficas do comprovante de endereço  
Declaração original e legível da Instituição de Ensino Constando que está matriculado(a) , frequentando as aulas e o horário da aula

Se for menor de idade deverá apresentar:  
2 cópias xerográficas de certidão de nascimento  
2 cópias xerográficas do Rg e CPF dos pais

O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao Processo nº **458/12**.

Prefeitura do Município de Saltilho, em **13 de Junho de 2.012**.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Convocados :  
Marcela Rodrigues - Pedagogia  
Christielle da Silva Rodrigues – Ensino Médio

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 11/2012

A Prefeitura do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, torna público a realização do **Processo Seletivo nº 11/2012**, com a coordenação e realização pela Comissão nomeada através da **Portaria nº 876/12**, para a contratação de **Médico Pronto Atendimento (Pediatría) 01 (uma) vaga**, visando preencher vaga efetiva por tempo determinado, em conformidade com a **Lei Municipal n. 233/01** e pelo regime jurídico da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. As inscrições estarão abertas no período de **18 à 20 de Junho de 2.012**, no horário das **09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na Prefeitura do Município de Saltilho, sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP**, mediante o preenchimento de formulário, fornecido por este Departamento, observando as condições a seguir estabelecidas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
  - 1.1 O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.
  - 1.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltilho/SP, localizada à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP.
  - 1.3 Todos os horários referenciados neste edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.
  - 1.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá interar-se deste Edital e

certificar-se de que preenche ou preencherá, até o ato da nomeação, todos os requisitos exigidos para provimento do emprego.

### 2. DO EMPREGO PÚBLICO

2.1. O emprego público a ser provido, a quantidade de vagas, carga horária de trabalho, referência e salário são os constantes do quadro abaixo. As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.

2.1.1 As atribuições do emprego são aquelas previstas na Lei Municipal nº 344/06 da Estrutura Administrativa em seu anexo V.

2.1.2. A lotação e a fixação do horário de trabalho para o emprego serão estabelecidos pela Prefeitura do Município de Saltilho/SP, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.

2.1.3. Fica a critério da Prefeitura do Município de Saltilho/SP, convocar ou não os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, mediante avaliação do impacto financeiro e orçamentário em folha de pagamento, obedecendo aos limites impostos com gastos de pessoal através da legislação que suporta a matéria.

Vagas	Denominação do Emprego	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Padrão
01	<b>Médico Pronto Atendimento (Especialidade Pediatría)</b>	20	4.239,33	"R"

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para serem inscritos os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- 3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.1.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos à data de encerramento das inscrições;
- 3.1.3. Estar quites com a Justiça Eleitoral;
- 3.1.4. Se do sexo masculino, comprovar estar satisfeitas suas obrigações para com o Serviço Militar;
- 3.1.5. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.1.6. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Processo Seletivo;
- 3.1.7. Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;
- 3.1.8. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- 3.1.9. Não ser aposentado por invalidez ou ter a aposentadoria especial para o mesmo emprego que pretende concorrer e nem estar com a idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, que é fixada para aposentadoria compulsória.

3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário que estará disponível no local das inscrições.

3.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição no local no período de **18 à 20 de Junho de 2.012**, no horário das **09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas na Prefeitura do Município de Saltilho, sita à Avenida Sete de Setembro nº 1733 Centro Saltilho/SP**.

3.2.2. A documentação comprobatória das informações declaradas na ficha de inscrição deverá ser apresentada pelo candidato aprovado, necessariamente, no ato da admissão.

3.3. Quando da inscrição, os portadores de deficiência física deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada, nos termos do item 11 deste Edital.

3.3.1. Para os candidatos portadores de deficiência física, deverá ser especificado na ficha de inscrição e apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

3.4. Não serão recebidas inscrições via postal, através de fac-símile, de forma condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.5. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da prova escrita para que o Fiscal de Sala faça a devida correção em Ata de Prova.

3.6. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, será ela anulada de ofício, não surtindo efeito, nem gerando quaisquer direitos.

3.6.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

### 4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos essenciais para a prestação do Processo Seletivo, segundo o emprego público disponível, através de comprovação da escolaridade, que serão exigidas ao candidato convocado no ato de admissão:

4.1.1. Curso de nível superior na área de Medicina com especialidade em Pediatría.

### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas escritas serão realizadas no dia 26 de Junho de 2012, com início impreterivelmente às 09:00 horas e término às 11:00 horas nas dependências do Centro Cultural João Hermann Netto sito à Rua José Torrezan nº1543 Bairro Jardim Torrezan Saltilho/SP.

5.2. Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

5.3. No horário marcado para o início das provas, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.

5.4. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as mesmas.

5.5. Durante a realização das provas não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de calculadora, pager ou telefone celular, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.6. O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

5.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, o Caderno de Provas, a folha de respostas, e todo o material cedido para execução das provas.

5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5.9. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora dos locais pré-estabelecidos.

5.10. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.



## 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita.
- 6.2. A inviabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.
- 6.3. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de resposta que virá anexa ao Caderno de provas e esta não pode ser rasurada em hipótese alguma.
- 6.3.1 Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;
- 6.3.2 Na correção da folha de respostas, serão anuladas às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;
- 6.3.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Caderno de Provas e folha de respostas..
- 6.4 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise.
- 6.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.
- 6.6 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas, a folha de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso do comprovante de inscrição, suas respostas, para conferência posterior.
- 6.6.1 O candidato deverá assinalar a alternativa que considere correta no Caderno de Provas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.6.2 No ato de assinalar a alternativa o candidato deverá preencha-la cuidadosamente para que não haja rasura.
- 6.7 O Caderno de Provas e a folha de respostas só terão validades se estiver assinado pelo candidato em local previamente designado.
- 6.8. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, no decorrer da prestação da prova:
- 6.8.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da mesma;
  - 6.8.2. Não comparecer, seja ela qual for e o motivo alegado;
  - 6.8.3. Não apresentar o documento de identificação exigido;
  - 6.8.4. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da mesma;
  - 6.8.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos ou calculadoras;
  - 6.8.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação do tipo: pager, bip, telefone celular, relógio de pulso com calculadora ou outros.
  - 6.8.7. Estiver portando armas de qualquer espécie;
  - 6.8.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;
  - 6.8.9. Não devolver integralmente o material recebido ao fiscal;
  - 6.8.10. Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## 7. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 7.1. A prova escrita constará de **30 (trinta) questões** com testes de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto.
- 7.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **15 (quinze) pontos**.
- 7.2. No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:
- 7.2.1. Preferência ao candidato com maior idade;
  - 7.2.2. Preferência ao candidato legalmente casado, com maior número de filhos dependentes;
  - 7.2.3. Preferência ao candidato portador de deficiência física não prejudicial ao exercício do emprego público para o qual concorreu.

## 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1. Encerrada a correção das provas e publicada a lista dos classificados, correrá o prazo de 03 (três) dias úteis para qualquer candidato requerer revisão de suas provas, sendo vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato.
- 8.1.1. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, em horário de expediente normal, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.
- 8.1.2. Recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados, recebendo indeferimento de ofício.
- 8.2. Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.
- 8.2.1. Os recursos deverão conter, cópia da ficha de inscrição, endereço completo e telefone para contato.
- 8.3. Havendo provimento de recurso, serão republicadas as listas de classificação, no caso de ocorrerem alterações na ordem de classificação dos candidatos.
- 8.4. O candidato que não for aprovado, não figurará na lista a ser publicada.
- 8.5 O resumo deste Edital será publicado no semanário da Folha de Saltinho e o Edital completo no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural de avisos da Prefeitura de Saltinho.
- 8.5. Todo procedimento referente ao Processo Seletivo será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

## 9. DA ADMISSÃO

- 9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Saltinho, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o item 4.1.1 deste Edital.
- 9.2. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
- 9.3. O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação que precederá a admissão, para manifestar seu interesse em assumir o emprego em local para o qual será designado e apresentação de documentos. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência de admissão.
- 9.4. A contratação temporária será feita de acordo com a Lei Municipal 233/01, e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.
- 9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada em época oportuna, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no emprego público.
- 9.6 A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

9.6.1 Após a análise da documentação apresentada pelo candidato na data fixada, e sendo a mesma aceita como regular, será expedida a Portaria de nomeação do mesmo, que dará direito a admissão ao respectivo emprego.

## 10. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 10.1. Os candidatos portadores de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de se inscrever do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, nota mínima exigida, duração, data, horário e local de aplicação das provas, para o provimento do emprego descrito neste Edital, cujas atribuições, detalhadas no item 2.1.1, sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.
- 10.2 Após a investidura do candidato ao emprego, a deficiência não poderá ser aguda para justificar a concessão de aposentadoria e readaptação.
- 10.3. Aos portadores de deficiência física e sensorial serão reservados 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas, por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os empregos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.
- 10.3.1. A aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de vagas para o emprego público oferecido, que resultarem em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), serão arredondadas automaticamente para 01 (um) inteiro.
- 10.3.2. Aqueles que portarem deficiência compatível com a função do respectivo emprego e desejarem prestar o Processo Seletivo nesta condição deverão manifestar-se na inscrição, apresentando atestado médico, contendo o código da Classificação Internacional de Doença – CID, descrevendo o tipo de deficiência;
- 10.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões mundialmente estabelecidos.
- 10.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste artigo serão classificados em lista separada.
- 10.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.
- 10.3.6. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste Processo Seletivo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.
- 10.4. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
- 10.4.1. O candidato deficiente visual ou ambliope deverá solicitar, por escrito, à Prefeitura até o último dia de encerramento das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação.
- 10.4.2. Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no item anterior não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.
- 10.4.3. Aos deficientes visuais ambliopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente ao corpo 24.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1. Em não havendo deficientes físicos aprovados em número suficiente para preencher as vagas a eles reservadas, 5% (cinco por cento) das vagas submetidas a seleção, conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso VIII, ficarão as mesmas a disposição dos demais candidatos aprovados.
- 11.2. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.
- 11.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 11.4. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.
- Os itens deste Edital poderão, eventualmente, sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstâncias que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Processo Seletivo tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- É de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais de seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que expire o prazo de validade do processo seletivo, da seguinte forma: até a homologação do Processo Seletivo comunicado oficialmente à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho sítio à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.
- 11.5 O prazo de validade deste Processo Seletivo de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data da homologação, a juízo da administração municipal.
- 11.6. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do Processo Seletivo e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.
- 11.7. Por razões de ordem técnica e de segurança a Prefeitura reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autoridades ou a instituição de direito público ou privado, durante o transcorrer das provas escritas, até o seu resultado final.
- 11.7.1. Após a publicação do resultado final, o material ficará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal.
- 11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Administrativo, "ad referendum" do Chefe do Poder Executivo.
- 11.9. Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo.

Saltinho/SP, 11 de Junho de 2012.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

## RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO N. 11/2012

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP torna Público para conhecimento de interessados que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO N. 11/2012**, para provimento, por período determinado, de empregos vagos, conforme especificados no quadro abaixo, do presente edital.

### 01. DO QUADRO DE EMPREGOS

Vagas	Cursando	Nível	Carga horária Mensal	Salário Mensal
01	Médico Pronto Atendimento (Especialidade Pediatria)	Ensino Superior	20 horas	4.239,33

### 02. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de **18 a 20 de Junho de 2012** no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e deverão ser feitas através do preenchimento do formulário que estará disponível na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.
- 2.2. Documentos para inscrições:  
RG ( original e xérox)  
Diploma ( xérox)

### 3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 3.1 A prova escrita será realizada no dia **26 de Junho de 2012**, com início às **09:00 e término às 11:00 horas**. As provas serão realizadas nas dependências do Centro Cultural João Herman Neto localizado à Rua José Torrezan nº 1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP.
- Na data da realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos de ficha de inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

O Edital completo com conteúdo programático estará disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário do Município de Piracicaba.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **11 de Junho de 2012**.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 12/2012

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, torna público para os interessados que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO Nº 12/2012 DE PROVAS**, de caráter classificatório para contratação de estagiários de acordo com a Lei Municipal nº 254, de 06 de Novembro de 2.011, alterada em 19 de Março de 2.009. O Poder Executivo junto ao CIEE Centro de Integração Empresa-Escola concede oportunidades de estágio a estudantes de 2º grau, nível Técnico e nível superior, vinculados à estrutura de ensino público e particular, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº: 11.788/2008, e do respectivo Decreto Nº: 87.497/82, que regulamenta a Lei Federal.

Segue abaixo especificados as vagas. A realização do Processo Seletivo será realizado e coordenado pela Comissão nomeada através da **Portaria nº 877 de 05 de Junho de 2012**.

As inscrições estarão abertas no período de **18 e 19 de Junho de 2012**, no horário das **09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas**, na Prefeitura do Município de Saltinho/SP, sítio à **Avenida Sete de Setembro nº 1.733, Centro, Saltinho/SP**, mediante o preenchimento de formulário fornecido pela Prefeitura.

### 1. DO ESTÁGIO

- 1.1. A quantidade de vagas, carga horária de trabalho, bolsa auxílio e cursos são os constantes do quadro abaixo. As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.
- 1.1.1. A lotação e a fixação do horário de trabalho para o estágio serão estabelecidos pela Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.
- 1.1.2. Fica a critério da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, convocar ou não os candidatos aprovados neste Processo Seletivo.

Vagas	Curso	Nível	Carga Horária Diária	Bolsa auxílio Mensal
02	Ensino médio	Ensino médio	6 hrs	300,00
01	Pedagogia	Ensino superior	6 hrs	600,00

### 2. BOLSA AUXÍLIO

- 2.1. O valor da Bolsa auxílio, conforme art. 4º da Lei Municipal Nº 254, de 06 de Novembro de 2.001, alterada em 19 de Março de 2.009, corresponde a:
- Nível Superior R\$ 600,00
  - Técnico R\$ 450,00
  - Ensino Médio R\$ 300,00

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Para serem inscritos os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:
- 3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - 3.1.2. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Processo Seletivo;
  - 3.1.3. Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;
  - 3.1.4. Estar matriculado no ano letivo de 2.012.
  - 3.1.5. Ter idade mínima de 16 anos
- 3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário que estará disponível no local das inscrições e o candidato deverá estar munido de RG (original e cópia). Formalizada a inscrição o candidato receberá o protocolo com o local, data e horário para realização da prova.
- 3.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição e o

período de inscrições será **18 e 19 de Junho de 2.012**, no horário das **09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas** na Prefeitura do Município de Saltinho/SP, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 1.733, Centro, Saltinho/SP.  
3.3 Não serão recebidas inscrições via postal, através de fac-símile, de forma condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.  
3.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, será ela anulada de ofício, não surtindo efeito, nem gerando quaisquer direitos.  
3.4.1 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

**4. DOS REQUISITOS**

4.1. São requisitos essenciais para a contratação do Processo Seletivo, segundo o estágio disponível, a comprovação da escolaridade.

**5. DAS PROVAS**

5.1. As provas escritas serão realizadas no dia 21 de Junho de 2012, com início impreterivelmente às 09:00 horas e término as 11:00 horas e será nas dependências do Centro Cultural Dep. João Herman Neto localizado à Rua José Torrezan n. 1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP.  
5.2. Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos do protocolo da Inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.  
5.3. No horário marcado para o início das provas, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.  
5.4. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as mesmas.  
5.5. Durante a realização das provas não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de calculadora, pager ou telefone celular, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.  
5.6. O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas.  
5.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, o Caderno de Provas, a folha de respostas e todo o material cedido para execução das provas.  
5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.  
5.9. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora dos locais pré-estabelecidos.  
5.10. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

**6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

6.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita.  
6.2. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.  
6.3. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas, que lhe será entregue junto com o Caderno de Provas no início da prova escrita.  
6.3.1 Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;  
6.3.2 Na correção da folha de respostas, serão anuladas às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;  
6.3.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Caderno de Provas e folha de respostas.  
6.4 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise.  
6.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.  
6.6 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas, a folha de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso do comprovante de inscrição, suas respostas, para conferência posterior.  
6.6.1 O candidato deverá assinalar a alternativa que considere correta na folha de respostas com caneta esferográfica azul ou preta.  
6.6.2 No ato de assinalar a alternativa o candidato deverá preencha-lar cuidadosamente para que não haja rasura.  
6.7 O Caderno de Provas e folha de respostas só terão validades se estiverem assinados pelo candidato em local previamente designado.  
6.8. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, no decorrer da prestação da prova:  
6.8.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da mesma;  
6.8.2. Não comparecer, seja ela qual for e o motivo alegado;  
6.8.3. Não apresentar o documento de identificação exigido;  
6.8.4. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da mesma;  
6.8.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos ou calculadoras;  
6.8.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação do tipo: pager, bip, telefone celular, relógio de pulso com calculadora ou outros.  
6.8.7. Estiver portando armas de qualquer espécie;  
6.8.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;  
6.8.9. Não devolver integralmente o material recebido ao fiscal;  
6.8.10. Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**7. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

7.1. A prova escrita constará de 20 (vinte) questões com testes de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto.  
7.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.  
7.2. No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:  
7.2.1. Preferência ao candidato com maior idade;  
7.2.2. Preferência ao candidato legalmente casado;  
7.2.3. Com maior número de filhos dependentes.

**8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1. Encerrada a correção das provas e publicada a lista dos classificados, correrá o prazo de 02 (dois) dias úteis para qualquer candidato requerer revisão de suas provas, sendo vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato.  
8.1.1. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, em horário de expediente normal, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.  
8.1.2. Recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados, recebendo indeferimento de ofício.

8.2. Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.  
8.2.1. Os recursos deverão conter, protocolo de inscrição, endereço completo e telefone para contato.  
8.3. Havendo provimento de recurso, serão republicadas as listas de classificação, no caso de ocorrerem alterações na ordem de classificação dos candidatos no prazo de 05 dias úteis.  
8.4. O candidato que não for aprovado, não figurará na lista a ser publicada.  
8.5. Todo procedimento referente ao Processo Seletivo será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

**9. PREENCHIMENTO DA VAGA DE ESTÁGIO**

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Saltinho, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade exigida para o estágio.  
9.2. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito da convocação, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.  
9.3. O candidato terá um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, para manifestar seu interesse em assumir o estágio em local para o qual será designado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência.  
9.4. O Estágio será feito por 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano. O Termo de Compromisso de Estágio –TCE, terão término em até 2 anos, desde que tenham vínculo com a Instituição de Ensino, ou seja, matriculado e frequentando as aulas.  
9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada em época oportuna, por ocasião da convocação do candidato aprovado para o estágio.  
9.6. A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.  
9.7 Não serão convocados estudantes, cujo término do curso for igual ou inferior a 06(seis) meses da data da convocação.  
9.8 Para ser contratado, o estudante precisa apresentar atestado de matrícula comprovando a escolaridade original e recente, RG e CPF cópia e original, e se for menor, tem que ir acompanhado do responsável e o mesmo deve apresentar o RG original e levar 01 cópia.  
9.8. Após a análise da documentação apresentada pelo candidato na data fixada, e sendo a mesma aceita como regular, será expedido o Termo de Compromisso do Estágio junto ao Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE.

**10. CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

10.1 Após a convocação, haverá uma entrevista sem caráter eliminatório, com o setor onde há a vaga, para explicar ao estudante convocado as atividades a ser desempenhadas, e, posteriormente, o candidato deverá assinar junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Saltinho o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO encaminhado pelo CIEE e será da responsabilidade do aluno a recolher assinatura junto a Instituição de Ensino, após, devendo apresentar-se na Prefeitura portando o documento assinado para dar início ao Estágio.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

11.1. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.  
11.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.  
11.3. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.  
11.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data da homologação, a juízo da administração municipal.  
11.5. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do Processo Seletivo e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.  
11.6. Por razões de ordem técnica e de segurança a Prefeitura reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autoridades ou a instituição de direito público ou privado, durante o transcorrer das provas escritas, até o seu resultado final.  
11.7. Após a publicação do resultado final, o material ficará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal devendo o candidato interessado protocolar na recepção da Prefeitura Municipal de Saltinho sito à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, ficando a administração com prazo de 15 dias úteis para entrega do material solicitado.  
11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Administrativo, "ad referendum" do Chefe do Poder Executivo.  
11.9. O resumo deste Edital será devidamente publicado no Semanário Local do Jornal de Saltinho, Diário Oficial do Município de Piracicaba e fixado no mural da Prefeitura do Município de Saltinho.  
11.10. Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo.

Saltinho/SP, 11 de Junho de 2.012.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA:**

**LINGUA PORTUGUESA**

Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO**

Operações, área e Perímetro, Conversões, Medidas de Comprimento, Dobro, Triplo, Metade, Equação, Expressão, Frações, Porcentagem, Problemas de Raciocínio Lógico, Proporção.

**RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 12/2012**

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP torna Público para conhecimento de interessados que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO N. 12/2012**, para preenchimento de vagas para estagiários nas seguintes áreas:

Vagas	Cursando	Nível	Carga horária Diária	Bolsa auxílio
02	Ensino Médio	Ensino Médio	6 horas	300,00
01	Pedagogia	Ensino Superior	6 horas	600,00

As inscrições estarão abertas no período de **18 e 19 de Junho de 2.012** no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e deverão ser feitas através do preenchimento do formulário que estará disponível na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.

Para ser inscrito o candidato deverá:  
Ter idade mínima de 16 anos  
Estar munido de xérox do RG ( Documento de Identidade)  
Estar matriculado no ano letivo de **2012**

O candidato deverá preencher corretamente o formulário no local de inscrições.

A prova escrita será realizada no dia **21 de Junho de 2.012**, com início às 09:00 e término às 11:00 horas .As provas serão realizadas nas dependências do Centro Cultural João Herman Neto localizado à Rua José Torrezan nº 1543 Bairro jardim Torrezan Saltinho/SP.

O Edital completo com conteúdo programático estará disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário do Município de Piracicaba .

Prefeitura do Município de Saltinho, em **11 de Junho de 2.012.**

Elisângela Aparecida Tenca Camilli  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO(S)**

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

**CONTRATADO: JOSÉ DONISETE TEIXEIRA ME.**  
OBJETO: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de carnes e derivados para a merenda escolar.  
DATA: 11 de junho de 2012.  
PRAZO: Até 30 de setembro de 2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 28.086,21 (vinte e oito mil, oitenta e seis reais e vinte e um centavos).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/2012.  
PROCESSO Nº: 561/2012.  
CONTRATO Nº: 043/2012.

**CONTRATADO: OSMAIR ANTONIO ANGELELI ME.**  
OBJETO: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de carnes e derivados para a merenda escolar.  
DATA: 11 de junho de 2012.  
PRAZO: Até 30 de setembro de 2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 27.231,77 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/2012.  
PROCESSO Nº: 561/2012.  
CONTRATO Nº: 044/2012.

Saltinho, 11 de junho de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO  
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO(S)**

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

**CONTRATADO: MONTEBELLO LUBRIFICANTES LTDA**  
OBJETO: aquisição de óleos lubrificantes, fluidos, graxas, filtros, bomba, sedimentador, palhetas e discos, por fornecimento parcelado e a pedido, para manutenção da frota municipal.  
DATA: 06 de junho de 2012.  
PRAZO: até 31 de dezembro de 2012.  
VALOR GLOBAL: R\$ 42.955,94 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).  
LICITAÇÃO: Convite nº 017/2012.  
PROCESSO: 535/2012.  
CONTRATO: 026/2012.

Saltinho, 06 de junho de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO  
- Coordenadora de Serv. Administrativos -



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS.  
DATA: 06 de junho de 2012.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 11.326,90 (onze mil trezentos e vinte seis reais e noventa centavos).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2012.  
PROCESSO Nº: 435/2012.  
CONTRATO Nº: 027/2012.

CONTRATADO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS.  
DATA: 06 de junho de 2012.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 16.070,00 (dezesesseis mil e setenta reais).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2012.  
PROCESSO Nº: 435/2012.  
CONTRATO Nº: 028/2012.

CONTRATADO: BH FARMA COMÉRCIO LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS.  
DATA: 06 de junho de 2012.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.189,00 (um mil, cento e oitenta e nove reais).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2012.  
PROCESSO Nº: 435/2012.  
CONTRATO Nº: 029/2012.

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS.  
DATA: 06 de junho de 2012.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 14.092,00 (quatorze mil e noventa e dois reais).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2012.  
PROCESSO Nº: 435/2012.  
CONTRATO Nº: 030/2012.

CONTRATADO: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS.  
DATA: 06 de junho de 2012.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.089,80 (oito mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2012.  
PROCESSO Nº: 435/2012.  
CONTRATO Nº: 031/2012.

CONTRATADO: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS.  
DATA: 06 de junho de 2012.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 19.618,63 (dezenove mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2012.  
PROCESSO Nº: 435/2012.  
CONTRATO Nº: 032/2012.

CONTRATADO: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS.  
DATA: 06 de junho de 2012.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.963,00 (três mil novecentos e sessenta e três reais).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2012.  
PROCESSO Nº: 435/2012.  
CONTRATO Nº: 033/2012.

CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS.  
DATA: 06 de junho de 2012.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.459,45 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2012.  
PROCESSO Nº: 435/2012.  
CONTRATO Nº: 034/2012.

CONTRATADO: ATIVA COMERCIAL HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS.  
DATA: 06 de junho de 2012.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 14.835,40 (quatorze mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2012.  
PROCESSO Nº: 435/2012.  
CONTRATO Nº: 035/2012.

CONTRATADO: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MEDICAMENTOS.  
DATA: 06 de junho de 2012.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.982,00 (dez mil novecentos e oitenta e dois reais).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2012.  
PROCESSO Nº: 435/2012.  
CONTRATO Nº: 036/2012.

Saltinho, 06 de junho de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO  
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: GILMAR CHIZZOLINI EPP  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM.  
DATA: 06 de junho de 2012.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 14.469,40 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 05/2012.  
PROCESSO Nº: 436/2012.  
CONTRATO Nº: 037/2012.

CONTRATADO: PAULO ROBERTO SALLES JUNIOR MEDICAMENTOS ME  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM.  
DATA: 06 de junho de 2012.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 19.178,51 (dezenove mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 05/2012.  
PROCESSO Nº: 436/2012.  
CONTRATO Nº: 038/2012.

CONTRATADO: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM.  
DATA: 06 de junho de 2012.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.321,69 (doze mil, trezentos e vinte um reais e sessenta e nove centavos).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 05/2012.  
PROCESSO Nº: 436/2012.  
CONTRATO Nº: 039/2012.

CONTRATADO: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM.  
DATA: 06 de junho de 2012.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.439,32 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 05/2012.  
PROCESSO Nº: 436/2012.  
CONTRATO Nº: 040/2012.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa **Ivana de Cássia Rodrigues Stengher**, nos moldes do que abaixo se resumem:

**DO CONTRATO ORIGINAL:**  
OBJETO: prestação de serviços de informações disponibilizadas à população e interessados, através do Tell Responde (3439-2121), referente os diversos departamentos e serviços municipais.  
DATA: 01 de junho de 2011.  
PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de maio de 2012.  
VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).  
LICITAÇÃO: Dispensada conforme artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.  
PROCESSO: 566/2011.  
CONTRATO: 030/2011.

**DA PRORROGAÇÃO E DO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2012:**  
DATA: 31 de maio de 2012.  
PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de maio de 2013.  
VALOR MENSAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Saltinho, 31 de maio de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO  
- Coord. dos Serv. Administrativos -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 017/2012.  
PROCESSO Nº: 535/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 017/2012, a empresa: Montebello Lubrificantes Ltda.

Saltinho, 06 de junho de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2012.  
PROCESSO Nº: 435/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 004/2012, as empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Sódrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda; Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME; Aglon Comércio e Representações Ltda; BH Farma Comércio Ltda; Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; e, Ativa Comercial Hospitalar Ltda.

Saltinho, 06 de junho de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2012.  
PROCESSO Nº: 436/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 005/2012, as empresas: Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda; Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME; Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda; Gilmar Chizzolini EPP; Cirúrgica União Ltda; Sódrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda; e, Paulo Roberto Salles Junior Medicamentos ME.

Saltinho, 06 de junho de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2012.  
PROCESSO Nº: 561/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 007/2012, as empresas: José Donisete Teixeira ME; e, Osmair Antonio Angeleli ME.

Saltinho, 11 de junho de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Decreto n.º 1381 de 02 de Maio de 2012  
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)  
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 481 de 02 de Março de 2012; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.  
**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, a saber:

ACRÉSCIMOS	
02.02.01.04.122.0003.2007-339033 (022) – Pedágios	2.000,00
02.02.03.04.122.0005.2011-339032 (034) – Auxílio Cesta Básica	8.500,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339039 (041) – Serviços 3º P. Jurídica	5.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339047 (259) – Contrib. Previdenciária	5.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339033 (068) – Pedágios	4.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (070) – Serviços 3º P. Jurídica	40.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339036 (121) – Serviços 3º P. Física	1.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339033 (136) – Pedágios	4.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (137) – Serviços 3º P. Física	10.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (138) – Serviços 3º P. Jurídica	6.000,00
02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (167) – Obras e Instalações	1.000,00
02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (266) – Obras e Instalações	49.000,00
02.02.12.15.451.0020.1011-449051 (267) – Obras e Instalações	35.000,00
02.02.13.17.512.0021.1015-449051 (265) – Obras e Instalações	10.000,00
02.02.15.08.243.0025.2043-339039 (226) – Serviços 3º P. Jurídica	3.100,00
<b>REDUÇÕES</b>	
02.02.01.04.122.0003.2007-339036 (023) – Serviços 3º P. Física	2.000,00
02.02.03.04.122.0005.2011-339046 (035) – Auxílio Alimentação	8.500,00
02.02.03.04.122.0006.2010-339049 (043) – Auxílio Transporte	10.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (060) – Venc. Pessoal Civil	4.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (064) – Material de Consumo	40.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339039 (122) – Serviços 3º P. Jurídica	1.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (133) – Material de Consumo	20.000,00
02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (168) – Obras e Instalações	50.000,00
02.02.12.15.451.0020.1011-449051 (170) – Obras e Instalações	35.000,00
02.02.13.17.512.0021.1015-449051 (189) – Obras e Instalações	10.000,00
02.02.15.08.243.0025.2043-339030 (225) – Material de Consumo	3.100,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Maio de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal  
Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piraicabá.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
Diretor Administrativo

IPASP

**RESOLUÇÃO N.º 1062, DE 11 DE JUNHO DE 2012.**

(Nomeia a Sra. **LUCIENE DE ALBURQUERQUE SANTOS**, para o cargo de Escriturária, e dá outras providências)

**ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica nos termos da Lei Municipal nº 1972/72, art. 13, inciso I, e legislações que a alteraram, nomeada em razão da aprovação no concurso público IPASP nº 01/2012, a Sra. **LUCIENE DE ALBURQUERQUE SANTOS**, para exercer a partir do dia 14 de junho de 2012, em caráter efetivo, o cargo de **Escriturária**, do quadro administrativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, criado pela Lei Municipal nº 2840, de 30 de junho de 1987.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 11 de junho de 2012.

André Evandro Pedro da Silva  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
Deptº de Administração Geral

Obs.: Publicado novamente por conter correção.

EXTRAVIOS

**G.A. CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ Nº. 03.964.274/0001-99, ESTABELECIDÀ TRAVESSA PORTUGAL Nº 164 BAIRRO CIDADE JARDIM, PIRACICABA/SP, COMUNICA O EXTRAIVIO DE NOTAS FISCAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MODELO 5-A; **Nºs 0012;0014 e Nº 0015; Nº 201 AO Nº 250; EM BRANCO**

  
DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

Decreto n.º 1382 de 02 de Maio de 2.012

(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 87.508,00 e dá outras providências)  
**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 478, de 13 de Dezembro de 2.011, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 87.508,00 (Oitenta e sete mil, quinhentos e oito reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.02.03.092.0004.2008-319092 (029) – Despesas exercício Anterior	3.000,00
02.02.02.03.092.0004.2008-339039 (032) – Serviços 3º P. Jurídico	14.500,00
02.02.02.03.092.0004.2008-339092 (258) – Outras Despesas Correntes	1.000,00
02.02.05.04.123.0007.2015-339039 (054) – Serviços de 3º Pessoa Jurídica 10.000,00	
02.02.07.12.361.0011.2023-449052 (107) – Material Permanente	600,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339039 (122) – Serviços 3º P. Jurídica	23.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032-319011 (150) – Vencimentos Vant. P. Civil	10.000,00
02.02.12.15.451.0019.1010-449051 (169) – Obras e Instalações	10.200,00
02.02.12.15.451.0019.1012-449051 (171) – Obras e Instalações	4.700,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (241) – Serviços 3º P. Jurídica	10.508,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.04.99.999.9999.2099-999999 (053) – Reserva de Contingência	43.400,00
02.02.07.12.361.0011.2023-339039 (106) – Serviços 3º P. Jurídica	600,00
02.02.08.12.365.0012.1004-449051 (251) – Obras e Instalações	23.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (204) – Serviços 3º P. Jurídica	10.000,00
02.02.15.08.244.0024.2041-449052 (233) – Material Permanente	7.000,00
02.02.16.08.244.0024.2045-335043 (244) – Subvenções Sociais	3.508,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Maio de 2012.

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**  
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI**  
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1385 de 29 de Maio de 2.012

(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 208.750,00 e dá outras providências)  
**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 489, de 28 de Maio de 2.012, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 208.750,00 (Duzentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.12.15.451.0020.1011-449051 (267) – Obras e Instalações  
208.750,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de Excesso de arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Saltinho, em 29 de Maio de 2012.

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**  
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI**  
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 877 DE 05 DE JUNHO DE 2.012

(Determina a abertura de **Processo Seletivo n. 12/2012** para contratação de estagiários e nomeia Comissão Especial para coordenação e realização dos trabalhos e dá outras providências).

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, a necessidade de contratações de estagiários em áreas distintas para execução de serviços de interesse da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento Administrativo, a abertura do **PROCESSO SELETIVO N. 12/2012** para preenchimento de vagas de estagiários .

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, que irão coordenar e realizar os trabalhos do Processo Seletivo, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

- a) Presidente - Elisângela Aparecida Tenca Camilli
- b) Membro: Graziela Tabai
- c) Membro: Marta Regina Barrichello

Art. 3º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seus trabalhos de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **05 de Junho de 2.012.**

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

**OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI**  
Diretor do Departamento Administrativo

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
**PROCESSO: N.º432/2011**  
**CONCORRÊNCIA N.º002/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do novo prédio para o laboratório de informática da FUMEP.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato n.º002/2011, ficando o objeto licitado a favor de: **J.B.S. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**, no valor de R\$ 4.112.939,48(quatro milhões cento e doze mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Piracicaba, 14 de junho de 2012.

**ANTONIO CARLOS COPATTO**  
DIRETOR EXECUTIVO  
FUMEP

Decreto n.º 1384 de 29 de Maio de 2.012

(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 49.200,00 e dá outras providências)  
**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 487, de 28 de Maio de 2.012, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (266) – Obras e Instalações  
49.200,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de Excesso de arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 29 de Maio de 2012.

**CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA**  
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI**  
Diretor Administrativo